



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7602 - Sexta-feira, 12 de setembro de 2025

Divulgação: Sexta-feira, 12 de setembro de 2025    Publicação: Segunda-feira, 15 de setembro de 2025

## EXECUTIVO

### Decretos

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 23.453, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025, que "altera o inc. II do art. 7º, incs. I, II, VI, VIII, IX, X, XI, XII do art. 8º, os incs. I a XII do art. 9º, o inc. X do art. 10, os incs. VI e XVII no art. 11, incs. III a V do art. 13, os incs. II, IV, VI, IX, X e XI do art. 14, os incs. III, V e VII do art. 15, o *caput* e os incs. I, II, IV e VI do art. 16, o *caput* e os incs. I, III, IV, VI, VIII, X, XI e XII do art. 17, os incs. II, III, IV, V, VII, VIII, IX e XIII do art. 18, os incs. II, III e VI do art. 19, os incs. I, III, IV, V, VI e VIII do art. 20, os incs. I e VI do art. 20-A, o inc. I do art. 20-B, os incs. I, II e III do art. 20-D, os incs. I, II e III do art. 20-F, os incs. I, II e III do art. 20-H, os incs. I, II e III do art. 20-I, o inc. V do art. 26, o inc. VIII do art. 56, o inc. III no art. 57, als. c, f, g e h do inc. VI do art. 59, *caput* do art. 66, os incs. I, III, IV e VIII do art. 67, os incs. I e VI do art. 68, os incs. X, XI, XIII, XIV, XV e XVI do art. 69, os incs. I, II, III do art. 70, os incs. II, III, VI, VII, VIII, IX e X do art. 71, os incs. I a VII do art. 72, os incs. III, IV, V, VI, VII e IX do art. 73, os incs. II e VI do art. 75, os incs. II, III, VI, VII e VIII do art. 76, o inc. XIII do art. 77, o inc. XIII do art. 88; inclui os incs. XIII e XIV no art. 8º, os incs. XIII a XVIII no art. 9º, incs. XI a XV no art. 10, os incs. XVIII, XIX, XX e XXI no art. 11, incs. VI a VIII no art. 13, os incs. XII a XIX no art. 14, os incs. VIII e IX no art. 15, os incs. VII a X no art. 16, os incs. XIII a XVI no art. 17, incs. VII a XI no art. 20-A, o art. 36-A, a al. g no inc. IV e as als. i e j no inc. VI no art. 59, os incs. IX e X no art. 67, os incs. VII, VIII e IX no art. 68, incs. XVII, XVIII e XIX no art. 69, o inc. VI no art. 70, inc. XI no art. 71, os incs. VIII e IX no art. 72, o inc. X no art. 73, os incs. IX e X no art. 76 e arts. 77-B, 77-C e 77-D; e revoga os incs. VIII, XIV, XV e XVII do art. 6º, art. 12, inc. XI do art. 18, inc. IV do art. 19, inc. XI do art. 20, incs. VII, VIII e IX do art. 27, o inc. IX do art. 29, o**

inc. IV do art. 30 e o inc. II do art. 31, inc. IV do art. 58, al. c do inc. I do art. 59, art. 74, inc. X do art. 75, os incs. XI e XII do art. 77 e art. 77-A do Decreto nº 21.386, de 10 de fevereiro de 2022, que estabelece o Regimento Interno da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF)."

DECRETO Nº 23.453, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5781\\_ce\\_569371\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5781_ce_569371_1.pdf)

# EXECUTIVO PESSOAL

## Portarias

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**AUTORIZA** EMERSON LUÍS RODRIGUES NUNES, matrícula 1026208, LUCAS GUIMARÃES ABATI, matrícula 1716050 e CESAR ELENIR LOPES, matrícula 1370405, a afastarem-se do Município no período de 08 a 11 de setembro de 2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para acompanharem o Sr. Prefeito em reuniões, em Brasília/DF, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 331, de 31/12/1985, através da Portaria 815, de 08/09/2025 (Processo 25.0.000120639-0).

**AUTORIZA** DEBORA RIOS GARCIA, matrícula 1512641, Secretária Extraordinária da Copa do Mundo Feminina de Futebol 2027, a afastar-se do Município, no período de 14 a 17 de outubro de 2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do *Workshop* para Cidades-Sede e estádios da Copa do Mundo Feminina da FIFA Brasil 2027, no Rio de Janeiro/RJ, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 778, de 21/08/2025 (Processo 25.0.000105328-3).  
**RETIFICAÇÃO.**

**AUTORIZA** CAROLINA SOARES SEEGER, matrícula 818371, a afastar-se do Município no período de 14 a 17 de outubro de 2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do *Workshop* para Cidades-Sede e estádios da Copa do Mundo Feminina da FIFA Brasil 2027, no Rio de Janeiro/RJ, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 779, de 21/08/2025 (Processo 25.0.000110385-0). **RETIFICAÇÃO.**

**AUTORIZA** BRUNO VICENTE BECKER VANUZZI, matrícula 1366068, Diretor-Presidente do Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), a afastar-se do Município no período de 04 a 15 de setembro de 2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do *Infraleaders* 2025, em Durham, Inglaterra (Reino Unido) e Edimburgo, Escócia (Reino Unido), sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 819, de 12/09/2025 (Processo 25.10.000003168-5).

**DESIGNA** os membros abaixo para constituírem a Comissão Inventariante Imobiliária para o Exercício de 2025, a fim de realizarem exclusivamente o Inventário Patrimonial Imobiliário, sob a coordenação da Coordenação Permanente de Inventário Imobiliário (CPII), instituída na Unidade de Gestão do Patrimônio Imobiliário (UGPI-SMAP), em conformidade art. 6º do Decreto 22.853/2024, sendo garantido a todos os membros desta Comissão acesso irrestrito aos próprios municipais para o completo levantamento dos bens existentes, através da Portaria 820, de 12/09/2025 (Processo 25.0.000106263-0)

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Órgão
SANDRO LUIS MACHADO	1057405	Assistente Administrativo	Presidente	SMGG
JUCIARA VEIGA DE CAMPOS	1504223	Administrador	Secretário	SMGG
HENRIQUE RAMOS LEAL	503633	Assistente Administrativo	Membro	SMGG
KARINA SALERNO GONÇALVES	339134	Assistente Administrativo	Membro	SMGG
ROBERTO DE ANDRADE TEIXEIRA	1659561	Assistente Administrativo	Membro	GP

**MODIFICA**, a contar de 26/08/2025, a Portaria 662, de 28/07/2025, divulgada na edição do DOPA-e 7573, de 05/08/2025, a composição do Grupo de Trabalho (GT), designado para análise e estudos sobre Mobiliário Urbano, em relação aos representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, conforme abaixo, através da Portaria 816, de 08/09/2025 (Processo 25.0.000057191-4).

I - Para EXCLUIR:

Nome	Matrícula	Órgão
LUÍS FELIPE DE SALES DORNELES DA SILVA	1409549	SMAMUS
CRISTINA LENZ MENTGES	1300431	SMAMUS

II - Para INCLUIR:

Nome	Matrícula	Órgão
LICIA NARDIN SCHUCH	556194	SMAMUS

### **CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL da SMSeg, no uso de suas atribuições legais,**

**ABSOLVE**, em conformidade com o disposto no Art. 224 da LC 133/85, nas investigações desenvolvidas através do Processo SEI 25.0.000079065-9, nos termos do relatório conclusivo da Corregedoria-Geral da Guarda Municipal, através da Portaria 160, de 11/09/2025 (Processo 25.0.000079065-9).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**ADMITE** os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções correspondentes às atividades de PROFESSOR, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar das respectivas datas de assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, pelo prazo máximo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, no artigo 17, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre e na Lei Municipal nº 13.296, de 11 de novembro de 2022, através da Portaria 35563195, de 11/09/2025 (Processo 24.0.000139690-7).

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>HABILITAÇÃO</b>	<b>CONTRATAÇÃO</b>
JOSIANE DA SILVEIRA BERNARDO	1652702-2	Anos Iniciais	20/01/2025
KELEN BORBA SILVA	358890-5	Anos Iniciais	29/01/2025
SILVANA PAWLOWSKI DA LUZ	1567101-2	Anos Iniciais	17/01/2025
FABIANA SOUZA PERES	1697226-1	Anos Iniciais	17/01/2025
CRISTIANE DE SOUZA MONTEIRO	892169-5	Anos Iniciais	17/01/2025
SIMONY XAVIER SILVEIRA	877430-3	Anos Iniciais	17/01/2025
ANDIARA DUARTE DOS SANTOS	1697242-1	Anos Iniciais	17/01/2025
AMANDA DOS SANTOS JANDREY MOREIRA	1697250-1	Anos Iniciais	17/01/2025
PAULA COSTA COREZOLA	1586599-3	Anos Iniciais	17/01/2025
LIDIANE MODESTO DA SILVA	563370-4	Anos Iniciais	17/01/2025
SUELEN BOFF MACHADO	1532804-2	Anos Iniciais	17/01/2025
ILMA TERESINHA FRAGA DA SILVA ANDRADE	1121774-3	Anos Iniciais	17/01/2025
JULIANE TEIXEIRA PROENCA	1554662-1	Anos Iniciais	17/01/2025
JAMILA INEIA DE MELO MONKS	146095-4	Anos Iniciais	17/01/2025
SANDRA MARIA ACOSTA PERES	1697277-1	Anos Iniciais	17/01/2025
CLÁUDIA BARBOSA DE SOUZA	1534335-2	Anos Iniciais	17/01/2025
KAREN LUCIANA GAMBATTO DA SILVEIRA	1260324-3	Anos Iniciais	23/01/2025
PAULA CASSIA DE OLIVEIRA HENRIQUE	1237225-4	Anos Iniciais	20/01/2025
ROSANE PIZIO CARNEIRO	1031562-2	Anos Iniciais	27/01/2025
CLARICE ABREU DA SILVA COUTO	1385941-3	Anos Iniciais	20/01/2025
FERNANDA GISELLE GAMA SILVA	1514636-3	Anos Iniciais	29/01/2025
VILMA TERESINHA CAVALHEIRO AREAS	955647-4	Anos Iniciais	24/01/2025
SHARLENE CRISTINA JULIANO CERVA LEAL	1076353-3	Anos Iniciais	20/01/2025
MAIARA FABIANA DE QUEIROZ PEREIRA	358578-2	Anos Iniciais	20/01/2025
CLARISSE RIMOLO ILHA MOHR	195562-3	Anos Iniciais	20/01/2025
RAYNNE OLIVEIRA DA SILVA GUEDES FIGINI	1697293-1	Anos Iniciais	20/01/2025

MILKA GILVANA GONÇALVES MACHADO	1591797-2	Anos Iniciais	20/01/2025
CASSIA YURICA CARDOSO RIBAS	1520741-4	Educação Infantil	17/01/2025
TAMARA CAMARGO ROCHA	1040880-3	Educação Infantil	20/01/2025
FABIANE SOUZA PINTO	866602-2	Educação Infantil	20/01/2025
ROSANE HEINBURG	1591975-2	Educação Infantil	20/01/2025
SANDRA MAGAGNA	1520466-1	Educação Infantil	20/01/2025
SILVIA CRISTINA DOS SANTOS BRUNO CAMARGO	1576100-2	Educação Infantil	20/01/2025
ANA REGINA FURQUIM TRINDADE	1502832-4	Educação Infantil	20/01/2025
ADRIANA DAHM MACHADO	940929-3	Educação Infantil	20/01/2025
SUZANA BAREL ALVES	1576542-2	Educação Infantil	20/01/2025
LEONOR COMARÚ CABRAL SALGUEIRO	1697307-1	Educação Infantil	20/01/2025
DAIANE PAINES DA SILVA ERNEST	1147137-4	Educação Infantil	21/01/2025
SANDRA DA SILVA LUZA	1520601-5	Educação Infantil	20/01/2025
DENISE PISONI	1520504-3	Educação Infantil	21/01/2025
KARINA KASPER	1697315-1	Educação Infantil	21/01/2025
THAISY FERNANDA RODRIGUES	1279114-2	Educação Infantil	21/01/2025
SIMONE DOS SANTOS MONTEIRO	1413457-3	Educação Infantil	21/01/2025
FANI MATTONE	492775-5	Ciências Físicas, Químicas e Biológicas	21/01/2025
SHEILAMACHADOBARBOSA	948620-3	Ciências Físicas, Químicas e Biológicas	21/01/2025
LUCIANA SANTOS DOS SANTOS	1534041-3	Ciências Físicas, Químicas e Biológicas	21/01/2025
DANIELENUNESPILAR	1534270-2	Ciências Físicas, Químicas e Biológicas	21/01/2025
HERTON LUCIANO DOS ANJOS OLIVEIRA	889638-6	Ciências Físicas, Químicas e Biológicas	21/01/2025
IVANE VIEIRA	1639200-1	Ciências Físicas, Químicas e Biológicas	22/01/2025
LUCIANA PIO DE ALMEIDA	1534181-2	Educação Física	22/01/2025
MICHÉLE DA SILVA MADRUGA	154420-4	Educação Física	22/01/2025
NEIVA ANA DALL ACCUA	1478125-3	Educação Física	22/01/2025
PATRICIA CONCEIÇÃO MOREIRA DE AZEVEDO	1565567-2	Educação Física	22/01/2025
MARINÊS BRASIL MALDONADO	1478206-3	Educação Física	22/01/2025

RAFAEL TIEPPO	850175-4	Educação Física	22/01/2025
ANILTON MASULO GOMES	300552-3	Educação Física	22/01/2025
MARCELO MENEZES SILVEIRA	1488686-2	Educação Física	22/01/2025
MILTON HELENO CANTOS SOUZA	1617451-2	Educação Física	22/01/2025
ELTON DA SILVA BOCH	1617460-2	Educação Física	22/01/2025
VIVIANE GARCIA ZIMMERMANN	1697412-1	Educação Física	22/01/2025
PAULO DE TARSO FERLINI DA ROSA	1617478-2	Educação Física	29/01/2025
DANIEL RICARDO KRUSE	257178-2	Educação Física	22/01/2025
SOLOM DE CAMPOS RODRIGUES	1617486-2	Educação Física	22/01/2025
LUCIANA DE PAULA SOARES	1534343-2	Educação Física	22/01/2025
PAULO HENRIQUE MAGALHAES DE MORAES	1697447-1	Educação Física	23/01/2025
VERA LUCIA DA ROSA SILVA	1566040-2	Geografia	21/01/2025
LUÍS FERNANDO DUMMER ORTIZ	1536818-2	Geografia	21/01/2025
ELENICE ROSA PAIXAO	1697331-1	Geografia	21/01/2025
ALEXSANDRO DO NASCIMENTO DA SILVA	1622544-2	Geografia	21/01/2025
ANELISE BENITES DO Ó NUNES	1697340-1	Geografia	21/01/2025
HENRIQUE ALBERTO NUNES GOECKING	1697358-1	Geografia	21/01/2025
SHANNA BILHAR FERREIRA	1185853-2	Geografia	22/01/2025
DEBORA ALMEIDA DA COSTA	1530178-3	Língua Portuguesa	23/01/2025
ANA PAULA PONTES DA SILVA	1488929-3	Língua Portuguesa	23/01/2025
REJANE MARIA SILVA DE BARCELLOS	173633-4	Língua Portuguesa	23/01/2025
GIOVANA CAETANO DA ROSA	1480545-6	Língua Portuguesa	23/01/2025
DAVIANE MELLO DA ROSA	817639-3	Língua Portuguesa	23/01/2025
VANESSA GLOOR SCHEID	1697510-1	Matemática	23/01/2025
CLAUDIO ROBERTO COELHO DA SILVA	1279459-2	Matemática	24/01/2025
JERRI ADRIANO ESCOBAR DE OLIVEIRA	1697536-1	Matemática	24/01/2025
BRUNO TUMELERO FETTER	1588354-2	Matemática	24/01/2025
DEISY CHAGAS DE SENA	1697552-1	Matemática	24/01/2025
TEREZINHA HELENELI LUCERO DE CARLI	1478451-2	Língua Espanhola	24/01/2025
FÁBIO ANTÔNIO DIAS LEAL	1697528-1	Língua Espanhola	23/01/2025
GABRIELA RODRIGUES SANTANA	1487787-2	Língua Espanhola	23/01/2025
DANIEL DA SILVEIRA RODRIGUES	1576208-3	Língua Inglesa	24/01/2025
REGINA PRETTO	1576879-2	Língua Inglesa	24/01/2025

**ADMITE** os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções correspondentes às atividades de PROFESSOR, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar das respectivas datas de assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, pelo prazo máximo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, no artigo 17, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto

Alegre e na Lei Municipal nº 14.165, de 3 de janeiro de 2025, através da Portaria 35563479, de 11/09/2025 (Processo 24.0.000139690-7).

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>HABILITAÇÃO</b>	<b>CONTRATAÇÃO</b>
LIA MARA SCHUNK REIS	1520628-2	Anos Iniciais	31/03/2025
JENNIFER SITARIA PETZOLD MENDES	1582879-2	Anos Iniciais	07/04/2025
MIRIAM GESSI DOS SANTOS LASTRA	854156-3	Anos Iniciais	09/04/2025
ANDRÉA DENISE ALBERTO AIRES	1703536-1	Anos Iniciais	28/03/2025
GREGELDA LUNACIR SCHINEIDER DOS SANTOS	859014-5	Anos Iniciais	27/03/2025
VIVIAN ADRIANY OLIVEIRA SOARES	1490230-2	Anos Iniciais	31/03/2025
LETICIA MORAES DA SILVA	576697-7	Anos Iniciais	31/03/2025
BERENICE ARRUDA DOS SANTOS DIAS	1703927-1	Anos Iniciais	03/04/2025
ANGÉLICA MATTOS DE OLIVEIRA	1636626-1	Anos Iniciais	03/04/2025
ALINE VIEIRA DE ASSUNÇÃO	1703943-1	Anos Iniciais	02/04/2025
JANAINA DE VARGAS CANTELI	1019783-2	Anos Iniciais	26/03/2025
LUCIANA APARECIDA MONTEIRO DOS SANTOS FLORENTINO	830279-5	Anos Iniciais	03/04/2025
ELIANE DA CONCEIÇÃO MUNIZ DOS SANTOS	1575775-2	Anos Iniciais	10/04/2025
JANETE CONCEIÇÃO VICENTE	906521-3	Anos Iniciais	28/03/2025
VICTÓRIA SANCHES DA SILVA	1704796-01	Anos Iniciais	09/04/2025
ROBERTA RICHETTI BORGES DA FONSECA	1704800-01	Anos Iniciais	09/04/2025
CAROLINE VAZ	1706608-1	Anos Iniciais	25/04/2025
PAOLA PARANHOS GOULART	896813-4	Anos Iniciais	14/04/2025
PAULA WACHILESKI KREMER	1706152-1	Anos Iniciais	24/04/2025
CAMILA DA SILVA NUNES	1568930-3	Anos Iniciais	24/04/2025
VERUSCA DE SOUZA PINTO	1637126-2	Anos Iniciais	24/04/2025
MILENE MARICATO DE MELLO	1618121-1	Anos Iniciais	28/04/2025

MICHELE DA ROSA PINTO VIEIRA	1375121-2	Anos Iniciais	22/04/2025
FERNANDA CONDE RUZZANTE	1706594-1	Anos Iniciais	25/04/2025
NARRIMA MIRELA CHANAN	939058-2	Anos Iniciais	12/05/2025
TATIANE ROSA DE MATOS	1707272-1	Anos Iniciais	29/04/2025
ANA CLAUDIA DO AMARAL ALBINO	1262939-2	Anos Iniciais	04/06/2025
WESLEY MACHADO DIAS	1710540-1	Anos Iniciais	06/06/2025
FRANCISCO CARLOS DA ROSA BRANDÃO	1703609-1	Educação Física	27/03/2025
SANDRO COSTA DA SILVA	1492586-2	Educação Física	26/03/2025
EDUARDO SPRITZER	889419-7	Educação Física	31/03/2025
PATRICIA CATTEL FERNANDES	1214632-2	Educação Física	07/04/2025
TIAGO LUCAS PAHIM COLLING	586782-4	Educação Física	02/04/2025
ANTONIO MARCOS MARQUES DA SILVA	1703650-1	Educação Física	03/04/2025
SAMIR HUSNI HELO	1705539-1	Educação Física	16/04/2025
RAUL JAVORSKY DA COSTA	1704834-01	Educação Física	09/04/2025
NAIA VAZ RIBEIRO	1703617-1	Educação Física	27/03/2025
GILBERTO MIRANDA DA SILVA JUNIOR	1233920-4	Educação Física	23/04/2025
FLAVIO SILVEIRA BIGOLIN	1706578-1	Educação Física	25/04/2025
AGNES TEIXEIRA RODRIGUES	1706780-1	Educação Física	28/04/2025
JULIA NUNES LOPES	1703226-1	Educação Infantil	21/03/2025
LUCIANA DURGANTE VIANA	837286-3	Educação Infantil	24/03/2025
PATRICIA FRIEDRICH DEXHEIMER	1502859-2	Educação Infantil	04/04/2025
RAFAELE NAPP	1194186-3	Educação Infantil	19/03/2025
PAMELA GABRIANE NUNES RIBEIRO	1703358-1	Educação Infantil	24/03/2025
THAIS LANIL MAGNANI	1703668-1	Educação Infantil	31/03/2025
GABRIELA BUTTELLI HENRICKSON	1617150-2	Educação Infantil	21/03/2025
LETICIA MONÇALVES GONÇALVES	379272-05	Educação Infantil	09/04/2025
ANDRIELLE LEAL FAGUNDES	1443240-3	Educação Infantil	02/04/2025

NADIA INAJARA MONROE GONÇALVES	942501-03	Educação Infantil	09/04/2025
NADIA DA LUZ LOPES	1705369-1	Língua Portuguesa	15/04/2025
RENATA SGARSONI SILVA	1706497-1	Língua Portuguesa	25/04/2025

**ADMITE** os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções correspondentes às atividades de PROFESSOR, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar das respectivas datas de assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, pelo prazo máximo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, no artigo 17, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre e na Lei Municipal nº 14.165, de 3 de janeiro de 2025, através da Portaria 35564066, de 11/09/2025 (Processo 25.0.000020252-8).

NOME	MATRÍCULA	HABILITAÇÃO	CONTRATAÇÃO
GRASIELLE CRESCENTI MORENO	847360-6	Anos Iniciais	28/02/2025
ROBERTA HAMPE DE ABREU	1552678-3	Anos Iniciais	10/03/2025
VANESSA LIMA TRINDADE	1701827	Anos Iniciais	28/02/2025
AGNA LUANA BORGES DOS SANTOS	940541-2	Anos Iniciais	28/02/2025
SILVANA FARIAS DOS SANTOS DUTRA	1702068-1	Anos Iniciais	07/03/2025
FERNANDA KERN ASSUMPÇÃO	1356062-4	Anos Iniciais	27/02/2025
AGATHA VIDAL DE OLIVEIRA	1701843-1	Anos Iniciais	28/02/2025
ANA ISABEL MELO DOS SANTOS	1553550-2	Anos Iniciais	14/03/2025
MARIA INês GARCIA HERMANN	906715-6	Anos Iniciais	21/03/2025
LIDIANE SARAIVA DE OLIVEIRA	1567888-02	Anos Iniciais	14/03/2025
GLINEY PEREIRA MARONESI	1412698-3	Anos Iniciais	31/03/2025
ALINE SANTOS DE SOUZA	1606956-2	Anos Iniciais	12/03/2025
CATHIA SIMONE BORBA HARTMANN	1376330-2	Anos Iniciais	12/03/2025
TAYANE SCHIMIDT FERREIRA	1155423-6	Anos Iniciais	21/03/2025
CARINE KLOH FARIAS	1243527-3	Anos Iniciais	13/03/2025
VITÓRIA BLENDIA MELO KNOP	1703331-1	Anos Iniciais	24/03/2025

MICHELLE CORRÊA DA SILVA	584876-4	Anos Iniciais	24/03/2025
MARIELE GROSZ	1650564-2	Anos Iniciais	31/03/2025
MARCIA LENCINA GARCIA	1122509-2	Anos Iniciais	24/03/2025
DENISE LAZAROTO DA SILVA	1318675-2	Anos Iniciais	24/03/2025
TAINA ARIELE CAMARGO COUTO	1703234-1	Anos Iniciais	21/03/2025
AMANDA BARBARA DA CUNHA	1703137-1	Anos Iniciais	24/03/2025
ANDREA BEATRIZ DE BITENCOURT	1537369-3	Anos Iniciais	24/03/2025
RENATA DA GRAÇA RAMOS ANACLETO	1622153-2	Anos Iniciais	21/03/2025
AMANDA COELHO DA SILVA	1331701-2	Anos Iniciais	14/03/2025
MARCELA DA SILVA SOARES CORREA	1703510-1	Anos Iniciais	26/03/2025
LELIANE GARCIA LEMOS	1703340-1	Anos Iniciais	24/03/2025
ALICIA REINHEIMER	1601695-2	Anos Iniciais	21/03/2025
NILZA DA SILVA	1520814-4	Anos Iniciais	21/03/2025
TATIANE DE LIMA MAIA DE ABREU	1703153-1	Anos Iniciais	21/03/2025
LUCIANA ELISA DE MORAES PINTADO VICENTE	394029-3	Anos Iniciais	24/03/2025
VERGÍLIO GABRIEL DA SILVA	1703595-1	Anos Iniciais	27/03/2025
EVELYN MILENA PADILHA DA ROSA	1705130-1	Anos Iniciais	07/04/2025
ANA PAULA PACHECO DO PRADO	1231634-3	Anos Iniciais	02/04/2025
CRISTIANE DA SILVA FRAGA	1421727-4	Anos Iniciais	02/04/2025
CINTIA ECKERT WESOLY	1617869-2	Ciências Físicas, Químicas e Biológicas	15/04/2025
VALDIRENE CARLA DIAS MORCH	1181912-3	Educação Infantil	28/02/2025
CAROLINA SANTOS DE SOUZA	774732-2	Educação Infantil	20/02/2025
ELENA MEDINA	1701800-1	Educação Infantil	27/02/2025
JÚLIA DA CUNHA FIGUEIREDO	1565826-2	Educação Infantil	14/03/2025
LILIAN BARBOSA COSTA DOS SANTOS	1575724-4	Educação Infantil	10/03/2025

DENILCE LEMOS SEVERINO DE FARIAS	1368923-2	Educação Infantil	06/03/2025
MARCIA REGINA SOARES	1703161-1	Educação Infantil	21/03/2025
TAÍS CRISTIANE DE OLIVEIRA	785237-04	Educação Infantil	14/03/2025
KAUANNA DA SILVEIRA SILVA	1259903-2	Educação Infantil	21/03/2025
ROBERTA BORGES DOS SANTOS	1520687-3	Educação Infantil	13/03/2025
DANIELA RISTON GARCIA	1508024-4	Educação Infantil	24/03/2025
FABIANA DE LIMA STEFANOWSKI	1701835-1	Geografia	28/02/2025
FRANCISCO FERREIRA DE ARAUJO	1701720-1	Geografia	24/02/2025
WILLIAM PRUX	1581902-2	Geografia	10/03/2025
IGNACIO FORNOS ANGUES	1340859-2	História	23/04/2025
LUCAS PITTHAN DE SOUZA	1308475-2	História	24/04/2025
CARLOS EDUARDO DA SILVA PEREIRA	1707990-1	História	08/05/2025
GUILHERME LAUTERBACH PALERMO	1636057-2	História	12/05/2025
CAMILA GUTERRES CASSES OLIVEIRA	1708007-1	História	08/05/2025
KELLEN MOURA DOS SANTOS	1214179-3	Língua Inglesa	26/02/2025
DAIANE JAPPE USZACKI	848739-3	Educação Especial Deficiência Mental	19/02/2025
CAMILA TABOADA DA SILVA	779407-4	Educação Especial Deficiência Mental	19/02/2025
CRISTIANE DEL PINO VARGAS	1701258-1	Educação Especial Deficiência Mental	20/02/2025
MARIA ANGÉLICA DA ROSA CHIES	1378228-4	Educação Especial Deficiência Mental	24/02/2025
ANA LÚCIA CZERNY	1701215-1	Educação Especial Deficiência Mental	20/02/2025
MARIA SALETE DA SILVA AUMOND	1701240-1	Educação Especial Deficiência Mental	20/02/2025

**ADMITE** os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções correspondentes às atividades de PROFESSOR, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar das respectivas datas de assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, pelo prazo máximo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, no artigo 17, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre e na Lei Municipal nº 14.165, de 3 de janeiro de 2025, através da Portaria 35564168, de 11/09/2025 (Processo

25.0.000020252-8).

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>HABILITAÇÃO</b>	<b>CONTRATAÇÃO</b>
RODRIGO DE SÁ BENITES MORAES	1567462-3	Artes	19/03/2025
ROGERIO DE BEM MADURE	1533746-4	Artes	19/03/2025
BERNADETE DOS SANTOS NUNES	1562720-3	Artes	20/03/2025
PEDRO OMAR LACERDA DELGADO	1575830-3	Artes	13/03/2025
ALEXANDRE NEVES DE OLIVEIRA	1565931-3	Artes	12/03/2025
JORDAN MAIA DA SILVA PADILHA	863959-4	Artes	20/03/2025
CAROLINE FELIPE	482368-4	Artes	18/03/2025
EVERSON DUARTE SILVEIRA	1533282-4	Artes	12/03/2025
MARCELO MERTINS	1575597-3	Artes	14/03/2025
LUCAS SILVA DE ARAUJO	1702459-1	Artes	12/03/2025
ELISABETE STASIAK	1618520-2	Artes	14/03/2025
CLÁUDIO ELIAS	1575651-2	Artes	18/03/2025
ALINE KARPINSKI DIAS	1502336-4	Artes	18/03/2025
ANDERSON CHAVES	522202-2	Artes	13/03/2025
JULIANA TORRES CORREIA DOS REIS	1618571-2	Artes	14/03/2025
NATHAN RAGAZZON DA FONSECA MARTINS	1252453-2	Artes	19/03/2025
BRUNA BALIARI ESPINOSA	1702904-1	Artes	18/03/2025
ROSÂNGELA RIBEIRO	1618725-2	Artes	17/03/2025
JOAO BATISTA SOARES DE LIMA	1533452-4	Artes	19/03/2025
MARCUS RAMOS JUNQUEIRA	1533797-3	Artes	12/03/2025
AIMEE JULIANA TAVARES PAZ	1630679-2	Artes	14/03/2025
LUANA KURTZ RETTAMOZO	1632698-2	Artes	18/03/2025
AIRTON MARINO DE SOUZA JUNIOR	1702963-1	Artes	25/03/2025
THALES STEINMETZ GROSS FEIJO	1618644-2	Artes	20/03/2025
GIOVANA SOARES BATISTA	1702912-1	Artes	18/03/2025
ANA CLARA BRAGA VASCONCELLOS	1630733-2	Artes	17/03/2025
MILENA VITELO PEREIRA DE MATTOS	1702807-1	Artes	18/03/2025
LETÍCIA COSTA DOS SANTOS	1702696-1	Artes	14/03/2025
RAQUEL ROSA DORIGON	1477420-4	Artes	24/03/2025
NICOLE CEZAR FISCHER	1703587-1	Artes	27/03/2025
LEANDRO SILVEIRA RODRIGUES	1634976-2	Artes	26/03/2025

INGRID ARAUJO DA SILVA FERREIRA	1703692-1	Artes	31/03/2025
GEISELAINE PEREIRA DIAS	1703714-1	Artes	01/04/2025
ANA PAULA ONOFRE	1339150-4	Artes	23/04/2025
MARGARETE ROSSONI	469571-3	Artes	16/04/2025
GILDO JOAQUIM CARVALHO DOS SANTOS	1630717-2	Artes	15/04/2025
VINÍCIUS VIEIRA DALBEM	1618768-2	Artes	15/04/2025
JOÃO LUCAS DA CRUZ	1706101-1	Artes	23/04/2025
MIGUEL ALLENDE MORAES	1632680-2	Artes	29/04/2025
LISIANE DE FREITAS ALONSO	555992-6	Artes	15/05/2025
ROSA MARIA DE OLIVEIRA MENGER	1633015-2	Língua Inglesa	21/03/2025
RENATA CAROLINE MENDES FREIRE	1319558-3	Língua Inglesa	14/03/2025
THAYS GAUER DA SILVA	1702971-1	Língua Inglesa	19/03/2025
JERTON SOARES LAGRANHA	1702980-1	Língua Inglesa	20/03/2025
CRISTIANE NUNES MARTINS	1575210-3	Língua Inglesa	13/03/2025
SAMARA FONSECA QUEIROZ	1576119-2	Língua Inglesa	24/03/2025
ANDRESSA FRANTZ SOUZA	793866-3	Língua Inglesa	01/04/2025
LAURA DALMAS JONES	1705350-1	Língua Inglesa	15/04/2025
CLEISE FRAGA DE SOUZA	1592807-3	Língua Inglesa	12/05/2025
KARLA FRUSTOCKL	1576364-3	Língua Inglesa	07/05/2025
VIVIANE JACOBINI VIGNOCHI	1554549-3	Língua Inglesa	07/05/2025
DANIELE POMPEO BARCELOS	1618954-2	Educação Especial - Deficiência Mental	17/03/2025
DENISE KREMER FERREIRA	852950-3	Educação Especial - Deficiência Mental	17/03/2025
BIANCA PIEPER WIETH	1637711-2	Educação Especial - Deficiência Mental	13/03/2025
ANDRÉIA FERNANDES DE FERNANDES	1635549-3	Educação Especial - Deficiência Mental	20/03/2025
ANGEL ANA LÚCIA DA SILVA MARTINS	1392905-2	Educação Especial - Deficiência Mental	12/03/2025
TAIANE DOS SANTOS JARDIM	543965-4	Educação Especial - Deficiência Mental	17/03/2025
CRISTIANE CANEL DA ROCHA CAMPOS	1644025-2	Educação Especial - Deficiência Mental	15/04/2025
SIMONE SOUZA DA SILVA	1388037-2	Educação Especial - Deficiência Mental	09/05/2025
EDILAMAR SELLE SOARES	1588460-3	Educação Especial - Deficiência Mental	14/04/2025
ELIANE MARIA MAYER	1705342-1	Educação Especial - Deficiência Mental	15/04/2025
MÁRCIA DA SILVA CORUJA	926570-2	Educação Especial - Deficiência Mental	23/04/2025

**ADMITE** os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções correspondentes, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar das respectivas datas de assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, pelo prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, com fundamento no art. 37, da Constituição Federal de 1988, no artigo 17, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, Lei nº 7.770 de 19/01/1996 e Lei nº 14.232, de 09 de maio de 2025, através da Portaria 35566820, de 11/09/2025 (Processo 24.0.000152489-1).

<b>CARGO</b>	<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CONTRATAÇÃO</b>
Auxiliar de Farmácia	JULYANNE JICARO DOS SANTOS	1646460-3	10/06/2025
Auxiliar de Farmácia	SAMANTA DOS SANTOS BRUM	1515187-3	10/06/2025
Auxiliar de Farmácia	ELIANE ROHR DE SOUZA	1680170-2	16/06/2025
Auxiliar de Farmácia	ALINE MALAGUEZ DOS SANTOS	1165755-3	10/06/2025
Auxiliar de Farmácia	MATHEUS RIBEIRO DOS SANTOS	1710486-1	09/06/2025
Auxiliar de Farmácia	FABIANE GARCIA CARVALHO	1680668-2	12/06/2025
Auxiliar de Farmácia	JESSICA GIOVANA MATTOS VIEGAS	1644866-3	09/06/2025
Auxiliar de Farmácia	ANELISE HERYNKOPF FIGUEIRA	1653032-3	10/06/2025
Auxiliar de Farmácia	THAMIZA CZICHOCKI MEDEIROS	1681222-2	12/06/2025
Auxiliar de Farmácia	NILZA DA SILVA	1520814-5	12/06/2025
Auxiliar de Farmácia	CARLA BANDEIRA LICHT	979743-3	06/06/2025
Auxiliar de Farmácia	FRANCESCA DA SILVA DE ANDRADE BELOMO	951400-3	12/06/2025
Auxiliar de Farmácia	DENISE RIBEIRO GONSIOROSKI	1710630-1	12/06/2025
Auxiliar de Farmácia	MAGDA SANTOS DA SILVA	1680439-2	10/06/2025
Enfermeiro	CINARA REES	1647555-3	12/06/2025
Enfermeiro	MONIQUE DA SILVA PEREIRA	1710648-1	12/06/2025
Enfermeiro	LUCIMAR DA SILVA	1680137-2	11/06/2025
Enfermeiro	EDNA METZDORF HERRMANN	1063294-4	10/06/2025
Enfermeiro	DENISE GOELZER LOPES	820420-2	12/06/2025
Enfermeiro	GIULIA MELEU	1709380-2	05/06/2025
Enfermeiro	ELIANE TATIANE ORTIZ MACIEL	1710656-1	11/06/2025
Enfermeiro	ANA RITA DA SILVA SIQUEIRA	1314971-2	09/06/2025
Enfermeiro	FELIPE MASUTTI SCHMIDT	1524658-5	06/06/2025
Enfermeiro	CINTIA ILIBIO BITTENCOURT	534502-3	11/06/2025
Enfermeiro	GISELE BAGGIO	1583255-2	04/07/2025
Enfermeiro	ANDRESSA MARQUES CORNELLI	1710664-1	10/06/2025
Enfermeiro	LEONARDO FLORES CARVALHO	1680200-2	13/06/2025
Enfermeiro	ANA LUÍSA MAYER	1556410-2	12/06/2025

Enfermeiro	GRACE HELENA ZARO	999948-2	12/06/2025
Enfermeiro	JANAINA DE OLIVEIRA TERRA	1301357-3	11/06/2025
Enfermeiro	SIMONE PINTO BARBOSA DA SILVA	884010-2	20/06/2025
Enfermeiro	DANUBIA SILVA BRAUTIGAN	1711385-1	20/06/2025
Enfermeiro	GIOVANA VALQUIRIA MONTEIRO DA SILVA	454464-2	25/06/2025
Enfermeiro	ALINE BORRE BARBOSA	1402722-1	01/07/2025
Enfermeiro	BARBARA MOTTA CASTILHO	1451375-1	01/07/2025
Enfermeiro	TÁSSIA BEATRIZ DOS SANTOS CORDEIRO	1605224-2	18/07/2025
Enfermeiro	MÁRCIA FABIANE ORIGE LANNES	1716697-1	23/07/2025
Técnico em Enfermagem	ANA VITÓRIA GOMES PINTO	1400975-3	09/06/2025
Técnico em Enfermagem	ELISETE MARIA DE GODOY DOS SANTOS	1625144-4	11/06/2025
Técnico em Enfermagem	DIEGO RODRIGUES LUFT	1640470-4	12/06/2025
Técnico em Enfermagem	SIMONE VIEIRA DA SILVA	561438-3	11/06/2025
Técnico em Enfermagem	SUZI LACI GONÇALVES PINTO	1643835-4	06/06/2025
Técnico em Enfermagem	LETICIA CARDOSO ABBOTT LOPES	912314-7	11/06/2025
Técnico em Enfermagem	DENISE PIMENTEL DA SILVA	1710591-1	10/06/2025
Técnico em Enfermagem	LUCIANO DA ROSA FARIAS	1560166-3	13/06/2025
Técnico em Enfermagem	FLAVIA PINHEIRO DA SILVA CAMARGO	1680277-3	13/06/2025
Técnico em Enfermagem	LUCIENE NASCIMENTO DA SILVA	1072994-3	12/06/2025
Técnico em Enfermagem	WILMA GONÇALVES DA SILVA	1610988-1	18/06/2025
Técnico em Enfermagem	FRANCIELI DE OLIVEIRA	1644190-4	13/06/2025
Técnico em Enfermagem	PATRÍCIA MARQUES DE FREITAS	1680072-2	09/06/2025
Técnico em Enfermagem	FLADEMIR VELASQUE MACHADO	1431633-3	14/07/2025
Técnico em Enfermagem	SAMUEL DA SILVA OLIVEIRA	1714597-1	10/07/2025
Técnico em Enfermagem	TATIANE NUNES PEREIRA	1714619-1	09/07/2025
Técnico em Enfermagem	THIAGO VIEIRA ANDRADE	1714627-1	08/07/2025
Técnico em Enfermagem	THIAGO LOPES DE OLIVEIRA	1261320-5	15/07/2025

Técnico em Enfermagem	PRISCILA LUNKES DA SILVA	1715186-1	15/07/2025
Técnico em Enfermagem	JENIFFER PALOMA DOMERCKE ROCHA NUNES	1715194-1	10/07/2025
Técnico em Enfermagem	JULIANA BARONI PORTO GATTELLI	1714171-1	16/07/2025
Técnico em Enfermagem	JANICE CAROLINA CALSA JUWER	1647474-3	04/07/2025
Técnico em Enfermagem	JAIRO LUIS CORREIA	1647270-3	11/07/2025
Técnico em Enfermagem	EDER ROSADO SILVEIRA	1648802-2	14/07/2025
Técnico em Enfermagem	ELENIR RODRIGUES	1715208-1	09/07/2025
Técnico em Enfermagem	ELISANDRA SILVA DE LIMA	730066-3	14/07/2025
Técnico em Enfermagem	ELIANE GAMBIN	1714643-1	09/07/2025
Técnico em Enfermagem	ELIANA RUDINEIA SBEGHEN DEMOLINER	505228-3	10/07/2025
Técnico em Enfermagem	CLAUDIA MOTTA DUCHESQUI	1715402-1	15/07/2025
Técnico em Enfermagem	CRISTIANE DA LUZ MACIEL	1181351-6	10/07/2025
Técnico em Enfermagem	VANESSA DE OLIVEIRA LEITE	1715216-1	14/07/2025
Técnico em Enfermagem	VANESSA REGINA GOMES DA SILVA	1684701-2	09/07/2025
Técnico em Enfermagem	ANA AMÉLIA CRUZ CARRIR	1128264-3	07/07/2025
Técnico em Enfermagem	ALINE SOARES OLIVEIRA	1715224-1	14/07/2025
Técnico em Enfermagem	LUCIANE SOUZA DA SILVA	1576003-3	16/07/2025
Técnico em Enfermagem	RUBIA BARBARA LOPES LINDNER	965124-4	09/07/2025
Técnico em Enfermagem	MARCO ANTÔNIO DA SILVA	511230-3	09/07/2025
Técnico em Enfermagem	MARINEI BUENO DE OLIVEIRA	1063200-3	11/07/2025
Técnico em Enfermagem	MARINA DO AMARAL MACEDO THOMAZ	1715240-1	14/07/2025
Técnico em Enfermagem	MARIA DAS GRAÇAS MOTTA RIBEIRO	1179012-3	11/07/2025
Técnico em Enfermagem	MARÍLIA GARCIA FERREIRA	1714422-1	04/07/2025
Técnico em Enfermagem	CORINA FRANÇA BRUM	1714430-1	15/07/2025
Técnico em Enfermagem	GISLEMARA SOARES DOS SANTOS	1278541-2	14/07/2025

Técnico em Enfermagem	MÔNICA CRISTINA LEUCH SOUTO	1611364-3	09/07/2025
Técnico em Enfermagem	SIMONE FELIX DOS SANTOS	1715259-1	10/07/2025
Técnico em Enfermagem	EDILAINE TORMANN CARPES	1715267-1	11/07/2025
Técnico em Enfermagem	DEISE TAINARA ALVES DE SOUZA	1715275-1	15/07/2025
Técnico em Enfermagem	DOUGLAS VEDOY MARINS	1041100-3	08/07/2025
Técnico em Enfermagem	CARINA BECK JACQUES	1715283-1	14/07/2025
Técnico em Enfermagem	CLÉIA APARECIDA FRANCISCO	1714660-1	16/07/2025
Técnico em Enfermagem	VIVIANE KLENGUES	1714678-1	09/07/2025
Técnico em Enfermagem	ADRIANA ADILES NEVES OLIVEIRA	484547-5	14/07/2025
Técnico em Enfermagem	LARISSA SOUZA DA COSTA	1714694-1	09/07/2025
Técnico em Enfermagem	LISIANE VENTURA BOEIRA	1714449-1	11/07/2025
Técnico em Enfermagem	LISIANE MICHELLE DA SILVA	1431641-5	11/07/2025
Técnico em Enfermagem	INGRID SCHNEIDER	963061-3	10/07/2025
Técnico em Enfermagem	ILANA MACHADO DUARTE	1714708-1	10/07/2025
Técnico em Enfermagem	RENAN FAGUNDES MEDEIROS	1714180-1	16/07/2025
Técnico em Enfermagem	MÁRCIA JOSEANE HERMES	1715291-1	11/07/2025
Técnico em Enfermagem	KARINA GOMES DA SILVA	1714716-1	17/07/2025
Técnico em Enfermagem	ROSENILDA MEDIANEIRA DA SILVA	1684264-2	15/07/2025
Técnico em Enfermagem	PATRICIA ARMESTO QUEIROZ E OLIVEIRA	1716905-1	23/07/2025
Técnico em Enfermagem	RENATA GRABOSKI MARQUES	1684272-2	24/07/2025
Técnico em Enfermagem	DEISIANE AGUIRRE OLIVEIRA	1717219-1	28/07/2025
Técnico em Enfermagem	KARINA LIMA DE MIRANDA	149035-2	29/07/2025
Técnico em Enfermagem	LINDIANE SOUZA DA COSTA	1647610-1	23/07/2025
Técnico em Enfermagem	MELISSA ABREU DE SOUZA	1716956-1	24/07/2025
Técnico em Enfermagem	DEBORA LOURENZI PEREIRA PADILHA	1639757-3	28/07/2025

Técnico em Enfermagem	ANA PAULA SILVA DE SOUZA	1717200-1	25/07/2025
Técnico em Enfermagem	ADRIANA GOULART ALCÂNTARA	1717197-1	25/07/2025
Técnico em Enfermagem	RENAN DA SILVA CAVALHEIRO	1704842-1	04/08/2025
Técnico em Enfermagem	PAULA DA SILVA RIBAS	1191144-3	31/07/2025
Técnico em Enfermagem	FERNANDA DORNELES DA SILVA	1717928-1	07/08/2025
Técnico em Enfermagem	TATIANE DE OLIVEIRA MOURA	560379-4	31/07/2025
Técnico em Enfermagem	CÁSSIA ELEONORA BARBOSA MACHADO	1718290-1	08/08/2025
Técnico em Enfermagem	TAMIRES DA SILVA MARQUES	1718304-1	05/08/2025
Técnico em Enfermagem	ALTAMIRO DA SILVA	1640089-4	07/08/2025
Técnico em Enfermagem	ALINE MACHADO RIBEIRO	1063723-4	12/08/2025
Técnico em Enfermagem	PAMELA JÉSSICA CARPES DE PAULA	1719980-1	22/08/2025
Técnico em Enfermagem	FABIANE NUNES MANCILHA	1720104-1	26/08/2025
Técnico em Enfermagem	KARLA DE MELLO	1720953-1	04/09/2025
Farmacêutico	MAIRIQUE WASZCZUK	1684531-2	10/07/2025
Farmacêutico	BRUNA DE FRAGA OLSON	956287-2	10/07/2025
Farmacêutico	VANESSA DE OLIVEIRA MACHADO	1715178-1	14/07/2025
Farmacêutico	MARIA MIKHAELLY PINTO BARROSO	1716492-1	18/07/2025
Farmacêutico	THABATA FERNANDES FISCHER	1716719-1	22/07/2025
Farmacêutico	CAROLINE HERMANN NODARI	1484761-2	04/08/2025
Farmacêutico	HELENA BEATRIZ LARROSA OLIVEIRA	1337122-4	04/08/2025
Farmacêutico	CAROLINA RENATA BRAGA	967686-2	04/08/2025
Biomédico	DAIANE LUÍSA BENEDIX	1717227-1	25/07/2025
Técnico em Laboratório e Análises Clínicas	CAMILA MAAHS MARQUES	1468103-3	04/06/2025
Técnico em Laboratório e Análises Clínicas	MICHELLE ALVES BOZZIO	1710605-1	12/06/2025

Técnico em Laboratório e Análises Clínicas	CARMEN LUIZA COSTA OLIVEIRA	1710613-1	11/06/2025
Técnico em Laboratório e Análises Clínicas	CATIE ELIANE MEIRA ROSA	1710621-1	13/06/2025
Fisioterapeuta	ANA LUIZA DA SILVA	1711474-1	23/06/2025
Fisioterapeuta	MARA ALICE SILVEIRA DOS SANTOS	1719688-1	21/08/2025
Técnico em Nutrição e Dietética	TATIANE ABREU DA SILVA	1714457-1	04/07/2025

**ADMITE** os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções correspondentes, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar das respectivas datas de assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, com fundamento no art. 37, da Constituição Federal de 1988, no artigo 17, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, Lei nº 7.770 de 19/01/1996 e Lei nº 14.232, de 09 de maio de 2025, através da Portaria 35567027, de 11/09/2025 (Processo 24.0.000152489-1).

CARGO	NOME	MATRÍCULA	CONTRATAÇÃO	PRAZO DA CONTRATAÇÃO (DIAS)
Auxiliar de Farmácia	MARIA LUISA GONÇALVES LUCIANO PRAIA	1680188-2	04/08/2025	114
Auxiliar de Farmácia	FABIO SANTOS DE MORAES	1681206-2	11/08/2025	85
Auxiliar de Farmácia	LEANDRA NATÁLIA SILVA DA SILVA	1681192-2	19/08/2025	117
Enfermeiro	TANIA GROSSKLAGS	1423142-3	11/08/2025	101
Enfermeiro	ADRIANA ADILES NEVES OLIVEIRA	484547-6	20/08/2025	76
Enfermeiro	ELISANDRA SILVA BENEVIDES MARISCO	427849-7	03/09/2025	95
Técnico em Enfermagem	JUCILEIA GASPARGAS	1720139-1	27/08/2025	81
Técnico em Enfermagem	ROSIGLEI RAMIRES FREITAS	1720945-1	02/09/2025	96

**ADMITE** os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções correspondentes às atividades de PROFESSOR, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar das respectivas datas de assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, pelo prazo máximo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, no artigo 17, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre e na Lei Municipal nº 14.165, de 03 de janeiro de 2025, através da Portaria 35568638, de 11/09/2025 (Processo 25.0.000034121-8).

NOME	MATRÍCULA	HABILITAÇÃO	CONTRATAÇÃO
ACIMAR SANHUDO SILVEIRA	1711130-1	Anos Iniciais	13/06/2025

PATRICIA FERREIRA DA SILVA	1712055-1	Anos Iniciais	15/07/2025
MARILIA CAROLINA VARGAS DE VARGAS	1401670-2	Anos Iniciais	12/06/2025
ELAINE CRISTINA NASCENTE	1319051-3	Anos Iniciais	17/06/2025
CLARICE CASTELLAN DE OLIVEIRA	147580-4	Anos Iniciais	24/06/2025
ALINE MOROSO GUILHÃO	938820-5	Anos Iniciais	18/06/2025
FERNANDA DOMINGUES DA SILVA	1712039-1	Anos Iniciais	25/06/2025
JANAINA BARBOSA RODRIGUES	1639404-2	Anos Iniciais	15/07/2025
ANA RITA DE FRAGA PORTO	1534505-2	Anos Iniciais	24/06/2025
CHRISTIAN BOROWSKI RODRIGUES	1711563-1	Anos Iniciais	20/06/2025
SUAN GABRIELLE DE AZEREDO MISSEL	1712063-1	Anos Iniciais	26/06/2025
TIRZÁ PRODES	1711814-1	Anos Iniciais	24/06/2025
VANINA PEREIRA MACHADO	316675-3	Anos Iniciais	08/07/2025
PAMELLA ZANONI STORNILO	1714902-1	Anos Iniciais	07/07/2025
ARIELLE DA SILVA PEREIRA	1714929-1	Anos Iniciais	07/07/2025
LISIANE VELOSO COSTA	1695681-2	Anos Iniciais	15/07/2025
JESSICA SANCHES DO PRADO	1715321-1	Anos Iniciais	06/08/2025
ANA CAROLINA CASULO DA SILVA	1714937-1	Anos Iniciais	14/07/2025
SAMANTHA REGINA DIAS SANTOS	348378-5	Anos Iniciais	22/07/2025
FERNANDA PAULA DETONI	584840-5	Anos Iniciais	15/07/2025
MILTON HELENO CANTOS SOUZA	1617451-3	Educação Física	24/07/2025
ROSENILDE DE SOUZA GONÇALVES E GONÇALVES	1502395-3	Educação Física	25/04/2025
GLAUCE VITORIA BROCKER ROSA	1717600-1	Educação Física	29/07/2025
DAVI DA SILVA NUNES	920815-5	Educação Física	12/06/2025
LEANDRA MANIQUE PIMENTEL	1711164-1	Educação Física	13/06/2025
FABÍOLA BOTTIN CAMPS	893435-3	Educação Infantil	23/07/2025
FRANCISCA GENEMILIA FREIRE FEITOSA RODRIGUES	1716875-1	Educação Infantil	22/07/2025
RAFAELA DA SILVEIRA VIEIRA	1588273-2	Educação Infantil	17/07/2025
SABRINA AGLIARDI DO NASCIMENTO	816489-2	Educação Infantil	07/05/2025
LILIANA CARLOTTO MOSSMANN	1703960-1	Educação Infantil	02/04/2025
KELLY CRISTINE DUARTE DE FREITAS	1086596-4	Educação Infantil	02/06/2025
ADRIANA SILVA DA BOANOVA	1709321-1	Educação Infantil	21/05/2025
SUELEN PEREIRA DOS SANTOS	1488830-3	Educação Infantil	29/05/2025
SUSANA MACIEL CABRAL	1709330-1	Educação Infantil	21/05/2025
PATRÍCIA DILL DE ALMEIDA COSME	1166921-5	Educação Infantil	17/07/2025
MARLUCI LEAL FAGUNDES PEIXOTO	1429183-3	Educação Infantil	22/05/2025
BIBIANA CASULO JAQUET DA SILVA	940966-3	Educação Infantil	09/06/2025
ELENISE MARTINEZ ANTUNES	155321-3	Educação Infantil	26/05/2025
JADE CRISTINA DOS SANTOS	1617087-3	Educação Infantil	21/05/2025
FERNANDA MACHADO PRADO	1621734-2	Educação Infantil	26/05/2025

DANIELA LUCRECIO FREITAS	1510096-3	Educação Infantil	26/05/2025
ANDREIA JOB JUNQUEIRA DOS SANTOS	1709429-1	Educação Infantil	22/05/2025
REBECA OLIVEIRA SEABRA	1493426-2	Educação Infantil	25/07/2025
RITA DE CASSIA OLIVEIRA DE LIMA	1533878-3	Educação Infantil	27/05/2025
GRAZIELA BERNARDES VIEIRA	1709348-1	Educação Infantil	22/05/2025
BIANCA TAINA VARELA DOS REIS	1205978-2	Educação Infantil	03/06/2025
CASSIA YURICA CARDOSO RIBAS	1520741-4	Educação Infantil	28/05/2025
JULIANA COSTA CORREA	1697285-1	Educação Infantil	29/05/2025
ANA PAULA SOUZA DUTRA	1709933-1	Educação Infantil	29/05/2025
PAULA ALVES VARGAS	1709640-1	Educação Infantil	26/05/2025
ESTER CHAVES DA COSTA	1709631-1	Educação Infantil	26/05/2025
NATHALIA DA SILVA PEREIRA	1236571-2	Educação Infantil	04/06/2025
ALINE DA SILVA VIEIRA	1002546-2	Educação Infantil	26/05/2025
LUCIANA DE OLIVEIRA CRUZ	1413856-3	Educação Infantil	29/05/2025
MARCIA LUIZA PEREIRA DAS NEVES	1447491-2	Educação Infantil	29/05/2025
KAUNITTYCHA HUMANIE DOS SANTOS APARICIO	1215191-2	Educação Infantil	03/06/2025
JULIANA ROCHA RODRIGUES	1301748-3	Educação Infantil	29/05/2025
ELIANE DE SOUZA MARQUES	922198-2	Educação Infantil	03/06/2025
DEVANIA DA SILVA CUNHA	1710559-1	Educação Infantil	06/06/2025
ANA CLAUDIA FORTUNATO	1380508-2	Educação Infantil	10/06/2025
MICHELE CECILIA DA ROSA SOUZA	417868-6	Educação Infantil	02/06/2025
JAQUELINE RIBEIRO DOS SANTOS	1710478-1	Educação Infantil	05/06/2025
FRANCIELE ENCARNAÇÃO MINUZZI	1214004-3	Educação Infantil	30/05/2025
FRANCIELY DE SOUZA RIBEIRO	1499963-3	Educação Infantil	21/07/2025
MARIANA KOVASKI DE AGUIAR	1445146-3	Educação Infantil	30/05/2025
ALESSANDRA RUBERT FASCIN	1710052-1	Educação Infantil	02/06/2025
MARCIA ROBERTA DIAS GUEVARA	1711393-1	Educação Infantil	18/06/2025
PATRICIA SILVEIRA RAMOS	1241419-2	Educação Infantil	23/06/2025
DAIANE CORREIA GARCIA AZEVEDO	1042637-4	Educação Infantil	26/06/2025
SUZANA BAREL ALVES	1576542-3	Educação Infantil	27/06/2025
PATRICIA RAMOS PINHEIRO DA SILVA	1711709-1	Educação Infantil	24/06/2025
BRUNA MACIEL NACHTIGALL	1552929-2	Educação Infantil	26/06/2025
THAMMY DRAGO AGUERO	1429299-6	Educação Infantil	27/06/2025
LISIANE DA SILVA DIAS	1717308-1	Educação Infantil	25/07/2025
LUCIMARA FERREIRA CARVALHO	548008-3	Educação Infantil	25/06/2025
LUCIANA GOULART DE FREITAS	1711946-1	Educação Infantil	26/06/2025
BRUNA POOCH NUNES VIEIRA MENGUE	1711415-1	Educação Infantil	23/06/2025
FABIANA BODNAR	1711571-1	Educação Infantil	20/06/2025

FABRICIO GIRAUD BUENO	1712080-1	Educação Infantil	26/06/2025
MERISSA LUCIANO DOS SANTOS	1534351-2	Educação Infantil	25/06/2025
GABRIELA CASOLA ROMEU	1711407-1	Educação Infantil	18/06/2025
LAURA ZANONA RECKZIEGEL	1564960-3	Educação Infantil	23/06/2025
FRANCIELE GOMES ABREU	1717138-1	Educação Infantil	24/07/2025
BRUNA SILVA MENNA	1428756-2	Educação Infantil	23/06/2025
DANIELE GRYKO	1539515-2	Educação Infantil	23/06/2025
RAPHAELLA KETELLYN DA SILVA	1200267-3	Educação Infantil	17/07/2025
FLAVIANE LARISSA MACHADO BANDEIRA	1520610-4	Educação Infantil	25/06/2025
GRAZIELA DE SOUZA PEREIRA NASCIMENTO	584359-3	Educação Infantil	20/06/2025
LETICIA FELIX MACIEL RIBEIRO	909560-2	Educação Infantil	15/07/2025
FRANCYELE DA SILVA SILVA	1171380-2	Educação Infantil	18/06/2025
PRISCILA RODRIGUES MACHADO	1712098-1	Educação Infantil	11/07/2025
BARBARA SANTOS DE ALMEIDA	1717537-1	Educação Infantil	28/07/2025
DANIELA VALERIA CASTRO	1630113-2	Educação Infantil	25/06/2025
FRANCIELLY MONTEIRO COSTA	1254421-2	Educação Infantil	26/06/2025
DENISE PISONI	1520504-4	Educação Infantil	26/06/2025
FRANCIELLE ALVES FORTES	1231260-2	Educação Infantil	04/07/2025
INAJARA BITELO DE OLIVEIRA	1431218-2	Educação Infantil	04/07/2025
JULIANA LUCAS	1617222-2	Educação Infantil	07/07/2025
NATIELE SILVEIRA DO NASCIMENTO RAZZOLINI	1714740-1	Educação Infantil	07/07/2025
RITHIELE VIEIRA CARPES GONÇALVES	1630091-2	Educação Infantil	07/07/2025
VIVIANE DOS SANTOS ARCENIO	1533339-4	Educação Infantil	14/07/2025
JACQUELINE DA SILVA DOS SANTOS	1714759-1	Educação Infantil	04/07/2025
ELISANDRA ALINE DE MORAIS RODRIGUES DE AGUIAR	1714767-1	Educação Infantil	11/07/2025
NELISSA DORNELLES GUIMARAES ROLDAO	1714783-1	Educação Infantil	10/07/2025
CARLA FERNANDA OLIVEIRA DE CARVALHO	1624903-2	Educação Infantil	14/07/2025
JENNIFER SILVA GUEDES	1395114-3	Educação Infantil	02/07/2025
TATIANE SANTOS DA SILVA	1714198-1	Educação Infantil	02/07/2025
ÂNGELA CARLA SOARES BOEIRA	1714805-1	Educação Infantil	11/07/2025
VANESSA MARTINS OURIQUES	1715305-1	Educação Infantil	10/07/2025
RENATA OLIVEIRA BARBOSA	1614088-2	Educação Infantil	02/07/2025
YASMIM MATTOS ABEL	1624598-3	Educação Infantil	14/07/2025
TERESINHA SEBASTIANA LIMA	1169890-3	Educação Infantil	11/07/2025
ISABEL MEDEIROS BAIERLE NEVES	1714813-1	Educação Infantil	08/07/2025
GISELE FERNANDES DOS SANTOS	1514547-2	Educação Infantil	07/07/2025
ALINE MANOELA SANTANA DOS SANTOS DE ALMADA	1624016-2	Educação Infantil	02/07/2025
RAQUEL BORGES MARQUES	1714821-1	Educação Infantil	07/07/2025

MARIA CRISTIANE MACHADO BELMONTE	820389-6	Educação Infantil	14/07/2025
ANDREIA APARECIDA SANTANA DE LIMA	1714830-1	Educação Infantil	11/07/2025
FRANCIELE MOURA CARDOSO	1630024-2	Educação Infantil	11/07/2025
INDIARA CRISTINA GOMES	975798-2	Educação Infantil	15/07/2025
DAIANE BUENO CHAVES	1714864-1	Educação Infantil	11/07/2025
MARIA LUIZA GOI ASTIAZARA	1045652-2	Educação Infantil	17/07/2025
VERA ELIZANE PEREIRA SILVEIRA	1714872-1	Educação Infantil	15/07/2025
PATRICIA LUCAS DE VARGAS	1030833-2	Educação Infantil	25/07/2025
CRISTIANE FAGUNDES DORNELLES	1386760-2	Educação Infantil	11/07/2025
BRUNO FAGUNDES AVILA DA SILVA	1710834-1	Geografia	13/06/2025
CLAUDIO DE WITT FILHO	1158651-4	Geografia	10/06/2025
MATEUS DE SOUZA CLEZAR	1708171-1	História	12/05/2025
BARBARA LAIS VIEIRA PIRES	1706500-1	Língua Portuguesa	25/04/2025
NATHALIA DOS SANTOS RIBEIRO	1711156-1	Língua Portuguesa	16/06/2025
ROMULO HEITOR VALIM INAMORATTO	1710842-1	Língua Portuguesa	11/06/2025
CASSIUS SELVERO PAZINATO	1711253-1	Língua Portuguesa	16/06/2025
MARCIA DA SILVA CARDOSO	1711059-1	Língua Portuguesa	12/06/2025
DANIEL DA SILVEIRA RODRIGUES	1576208-4	Língua Portuguesa	23/06/2025
MARIA REGINA DE BEM FELIPE	1635662-2	Artes	16/05/2025
LIDIANE DOMINGUES RODRIGUES	1708732-1	Artes	15/05/2025
MANUELA DA FONSECA MIRANDA	1239600-2	Artes	15/05/2025
TAISE LIMA TAUBER	1708600-1	Artes	14/05/2025
HELENA CAMPOS ALIBIO	1708619-1	Artes	14/05/2025
GIOVANNA SCHOLZ RODRIGUES FIORENTINI	1497618-2	Artes	16/05/2025
CAMILA DIAS DE BORBA	1630709-2	Artes	21/05/2025
LAURA PEREIRA CORDEIRO DE ASSUNÇÃO	1708627-1	Artes	14/05/2025
MARIA LUISA REMEDI MEDERO CARVALHO	164383-2	Língua Espanhola	12/08/2025
CHRISTOFER FELIPE RIBEIRO CASTRO	1567357-3	Língua Inglesa	12/05/2025
SUÉLEN ZANINI	1634720-2	Língua Inglesa	30/04/2025
MELISSA PARIS NUNES	1632973-2	Língua Inglesa	08/05/2025
ANA PAULA BAHLLIS	1586815-3	Língua Inglesa	19/05/2025
MARGARETE NARA DA SILVA	255352-4	Língua Inglesa	14/05/2025
ANDRÉA MARTINI	1399721-2	Língua Inglesa	15/05/2025
ALINE VOLLMER DE MELLO	1455591-2	Língua Inglesa	10/06/2025
LUIZA PEREIRA REGO	1716450-1	Língua Inglesa	16/07/2025
ANELISE MORAES DOS SANTOS	1716123-1	Língua Inglesa	14/07/2025
DIEGO DA SILVA PINTO MARTINELLI	1717057-1	Matemática	24/07/2025
RAQUEL CAVALCANTE COSTA FERNANDES	1533126-3	Matemática	17/07/2025

HELIO PIRES SOARES	1717510-1	Matemática	28/07/2025
ANA VERÔNICA BALBUENO DO NASCIMENTO	1539353-3	Matemática	23/07/2025
ELIANDRA VITORIA RABELLO	1502239-4	Matemática	07/08/2025
MARCO ANTONIO LOPES	459929-4	Matemática	13/08/2025
MÁRCIA APARECIDA BRESSAN LEAL	1576771-3	Educação Especial - Deficiência Mental	14/05/2025
MARIA ANGÉLICA DOS SANTOS LEAL	667861-3	Educação Especial - Deficiência Mental	26/05/2025
MICHELLE DA SILVA BEDIN	1618946-2	Educação Especial - Deficiência Mental	12/05/2025
FERNANDA DE BORBA CUNHA	1617834-2	Educação Especial - Deficiência Mental	14/05/2025
ROSANE LAZZARIN TORRES	955131-9	Educação Especial - Deficiência Mental	14/05/2025
CÍNTIA MICHELE DE SOUZA	1617850-2	Educação Especial - Deficiência Mental	15/05/2025
VERÔNICA ALMEIDA XAVIER DA SILVA	1622218-2	Educação Especial - Deficiência Mental	15/05/2025
DANIELE IANIAK RAUPP	1175890-3	Educação Especial - Deficiência Mental	15/05/2025
SÍLVIA DUTRA FERNANDES ROCHA	1536656-1	Educação Especial - Deficiência Mental	14/05/2025
KAREN PAIM AREJANO	1622382-2	Educação Especial - Deficiência Mental	14/05/2025
BRUNA VARGAS DA SILVA ALVES	1708805-1	Educação Especial - Deficiência Mental	15/05/2025
ANDRÉA AMARAL DOS SANTOS	345663-3	Educação Especial - Deficiência Mental	03/06/2025
GISELE MASSOLA	1534491-2	Educação Especial - Deficiência Mental	05/06/2025
MICHELE RODRIGUES TASSINARI	781645-5	Educação Especial - Deficiência Mental	06/06/2025
ANA CLÁUDIA EBERT PEREIRA	1520458-4	Educação Especial - Deficiência Mental	03/06/2025
SILVIA REDONDO	1636642-2	Educação Especial - Deficiência Mental	06/06/2025
RUBIA MARA DE ALMEIDA CUNHA	1710532-1	Educação Especial - Deficiência Mental	06/06/2025
VERUSCA DE SOUZA PINTO	1637126-3	Educação Especial - Deficiência Mental	14/07/2025
FRANCIELLE SILVA ANHAIA DOS SANTOS	1717529-1	Educação Especial - Deficiência Mental	28/07/2025
CLARISSA BEATRIZ SCHLABITZ PEREIRA	1618989-2	Educação Especial - Deficiência Mental	21/07/2025
ROBERTA DE GEORGIA COUTO DE AGUIAR	1445928-3	Educação Especial - Deficiência Mental	17/07/2025
ANA PAULA LARA HERNANDES	1638394-2	Educação Especial - Deficiência Mental	15/07/2025

JÂNINI SPALL	1716603-1	Educação Especial - Deficiência Mental	18/07/2025
SILVIA REGINA DA SILVA GUIMARAES	1520393-6	Educação Especial - Deficiência Mental	15/07/2025
VIVIANE SARAIVA DE SOUZA	1576224-3	Educação Especial - Deficiência Mental	21/07/2025
LISIANE BRUM BARRETO JUDES	809758-5	Educação Especial - Deficiência Mental	25/07/2025
CARIN REGINA DE CAMARGO CUNHA PINTO	992140-4	Educação Especial - Deficiência Mental	25/07/2025
ITANAJARA RODRIGUES VARGAS	1386174-4	Educação Especial - Deficiência Mental	24/07/2025
LUCIANO DE CASTRO PEREIRA	1564684-3	Educação Especial - Deficiência Mental	23/07/2025
BRUNA COSTA MENDONCA	1204025-3	Educação Especial - Deficiência Mental	01/08/2025
ILLYANA FERREIRA DO CANTO	1717847-1	Educação Especial - Deficiência Mental	30/07/2025
JOCELAINÉ DA SILVA FAGUNDES	1630792-2	Educação Especial - Deficiência Mental	30/07/2025
CARINE KLOH FARIAS	1243527-4	Educação Especial - Deficiência Mental	08/08/2025
TATIELE MESQUITA CORRÊA	1630148-2	Educação Especial - Deficiência Mental	04/09/2025
EDNA CHAGAS VERAS RODRIGUES	1575678-3	Educação Especial - Deficiência Mental	01/09/2025
MARIA DO ROSÁRIO ADELINO DE ALMEIDA	1617303-2	Educação Especial - Deficiência Mental	01/09/2025

**ADMITE** os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções correspondentes, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar das respectivas datas de assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, com fundamento no art. 37, da Constituição Federal de 1988, no artigo 17, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, Lei nº 7.770 de 19/01/1996 e Lei 14.195, de 18 de março de 2025, através da Portaria 35569186, de 11/09/2025 (Processo 24.0.000142776-4).

CARGO	NOME	MATRÍCULA	CONTRATAÇÃO
Técnico em Enfermagem	ANA VITÓRIA GOMES PINTO	1400975-2	11/04/2025
Técnico em Enfermagem	THAYANY DE FREITAS NOGUEIRA	1597655-1	10/04/2025
Técnico em Enfermagem	FERNANDA SILVA DA SILVA	1680315-2	10/04/2025
Técnico em Enfermagem	ANA PAULA GOULART FERNANDES	1704168-1	08/04/2025
Técnico em Enfermagem	ELISETE MARIA DE GODOY DOS SANTOS	1625144-3	08/04/2025
Técnico em Enfermagem	DIEGO RODRIGUES LUFT	1640470-3	11/04/2025
Técnico em Enfermagem	ANA PAULA SANTOS DA SILVA FERREIRA	1643185-3	10/04/2025

Técnico em Enfermagem	PAULO EZEQUIEL LOPES FERNANDES	1680102-2	11/04/2025
Técnico em Enfermagem	SUZI LACI GONÇALVES PINTO	1643835-3	11/04/2025
Técnico em Enfermagem	LETÍCIA CARDOSO ABBOTT LOPES	912314-6	09/04/2025
Técnico em Enfermagem	ALICE MARIA KESSLER COELHO	1680099-2	09/04/2025
Técnico em Enfermagem	FLÁVIA BEATRIZ CARVALHO	1704176-1	10/04/2025
Técnico em Enfermagem	FLÁVIA PINHEIRO DA SILVA CAMARGO	1680277-2	11/04/2025
Técnico em Enfermagem	EDUARDO DE SOUZA LEFFA	1486616-3	11/04/2025
Técnico em Enfermagem	CAROLINA DA SILVA NEVES	1251490-2	07/05/2025
Técnico em Enfermagem	GEREMIAS BARBOSA DE LIMA	1680218-1	09/04/2025
Técnico em Enfermagem	TATIANA BOTELHO EUGÊNIO	1644645-3	11/04/2025
Técnico em Enfermagem	LUIS FELIPE MARODIN LEMES	1704311-1	09/04/2025
Técnico em Enfermagem	FRANCIELI DE OLIVEIRA	1644190-3	10/04/2025
Técnico em Enfermagem	MARINGELA VIANA CAMINHA	1704915-1	14/04/2025
Técnico em Enfermagem	LUANA MACIEL COELHO DIAS	1707558-1	07/05/2025
Técnico em Enfermagem	MANOEL TOBIAS MATOS DOS SANTOS	1707507-1	05/05/2025
Técnico em Enfermagem	DANIEL PEREIRA LOPES	1707531-1	05/05/2025
Técnico em Enfermagem	SHERON ROSSANA FRANCO DA SILVA	1707515-1	05/05/2025
Técnico em Enfermagem	ALESSANDRA RODRIGUES QUEIROZ	1707540-1	05/05/2025
Técnico em Enfermagem	SABRINA MACHADO SOUSA	914554-3	06/05/2025
Técnico em Enfermagem	ANDRÉ LUIS DA SILVA MATTOS	931590-2	14/05/2025
Técnico em Enfermagem	MARIA APARECIDA GUIMARÃES GOULART	1708724-1	16/05/2025
Técnico em Enfermagem	ANA LIDIA MATHIAS COSTA	1708872-1	19/05/2025
Técnico em Enfermagem	LUANA NEVES GERHARDT DE ABREU	1709941-1	30/05/2025
Enfermeiro	CINARA REES	1647555-2	07/04/2025
Enfermeiro	JESSICA BARBOSA	1103512-5	16/04/2025
Enfermeiro	CRISTIANE SCHIOCHET	1706020-1	23/04/2025
Enfermeiro	LARRY SANTOS AGUIAR	1604996-2	24/04/2025

Enfermeiro	LUCAS GOULART ANTUNES	1707973-1	08/05/2025
Enfermeiro	KARYNA KATLYN ALVAREZ ALVES	1055496-3	13/05/2025

**ADMITE** os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções correspondentes, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar das respectivas datas de assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, com fundamento no art. 37, da Constituição Federal de 1988, no artigo 17, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, Lei nº 7.770 de 19/01/1996 e Lei 14.195, de 18 de março de 2025, através da Portaria 35569284, de 11/09/2025 (Processo 24.0.000142776-4).

CARGO	NOME	MATRÍCULA	CONTRATAÇÃO	PRAZO DA CONTRATAÇÃO (DIAS)
Técnico em Enfermagem	LETÍCIA DE ESPÍNDOLA LISKOSKI	400560-3	04/08/2025	158
Técnico em Enfermagem	JANICE CAROLINA CALSA JUWER	1647474-4	15/08/2025	79
Técnico em Enfermagem	RICARDO CREMONA DOS SANTOS	1720120-1	26/08/2025	79
Enfermeiro	EDNA METZDORF HERRMANN	1063294-5	21/08/2025	158

**ADMITE** os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções correspondentes, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar das respectivas datas de assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, pelo prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, com fundamento no art. 37, da Constituição Federal de 1988, no artigo 17, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, Lei nº 7.770 de 19/01/1996 e Lei 14.205, de 03 de abril de 2025, através da Portaria 35569633, de 11/09/2025 (Processo 24.0.000072419-6).

CLASS. GERAL	NOME	MATRÍCULA	CONTRATAÇÃO
Agente Combate as Endemias	EDGAR BASTOS FERREIRA	1707884-1	07/05/2025
Agente Combate as Endemias	SILVIA REGINA MARQUES NEVES	1007742-3	13/05/2025
Agente Combate as Endemias	DEJANIR DE ABREO	1708430-1	13/05/2025
Agente Combate as Endemias	ANGELA MARIA LOPES DE OLIVEIRA	1707906-1	07/05/2025
Agente Combate as Endemias	JACQUES RODRIGUES NERIS BUENO	1162993-1	08/05/2025
Agente Combate as Endemias	ELIANE DA SILVA VICENTE	727110-2	12/05/2025
Agente Combate as Endemias	FRANCIELE MEDEIROS DE ALMEIDA	1708040-1	09/05/2025
Agente Combate as Endemias	LUIZ HENRIQUE RODRIGUES GONÇALVES	1708376-1	13/05/2025
Agente Combate as Endemias	GABRIEL COSTA PINTO	1707914-1	08/05/2025
Agente Combate as Endemias	LUCIENE RODRIGUES MACHADO	1711261-1	16/06/2025

Agente Combate as Endemias	RICARDO BEHNCK ALVES	1711288-1	17/06/2025
Agente Combate as Endemias	GABRIELA SANGUANINI DA SILVA	1711270-1	17/06/2025
Agente Combate as Endemias	EDGAR DE ANDRADE PEREIRA	1711547-1	20/06/2025
Biólogo	TAIS RAQUEL MARCON MACHADO	1711296-1	18/06/2025
Biólogo	RAQUEL ROCHA RAMOS	1711300-1	17/06/2025
Médico Veterinário	AMANDA EVELINE LERMEN	1589857-3	24/06/2025
Médico Veterinário	MATHEUS VIEIRA LIMA	1711318-1	18/06/2025
Enfermeiro	GIULIA MELEU	1709380-1	22/05/2025
Enfermeiro	LEONARDO FLORES CARVALHO	1680200-3	03/07/2025

**CESSA**, a contar de 15/08/2025, em relação a MAIRA LOPES DE ARAUJO, 1176374/4, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 34206445 de 16/06/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/06/2025, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 35551343 de 10/09/2025 (Processo 25.0.000112857-7).

**CONCEDE**, ao servidor DANILO PIRES DO NASCIMENTO, 1672193/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação (SMED), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, no período de 09/10/2025 a 27/02/2028, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 90835/2024, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35549598, de 10/09/2025 (Processo 24.0.000065711-1).

**CONCEDE**, à servidora MIRELA BASTIANI PASA, 374470/2, Médica Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 24/09/2025 a 25/09/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Termo Aditivo nº 96.936/2025 do Contrato nº 91.260/2024, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35548975 de 10/09/2025 (Processo 22.0.000111843-2).

**CONCEDE**, à servidora ELISANGELA FERREIRA DUTRA, 1273930/1, Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 05/08/2024 a 08/06/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Termo Aditivo nº 96.264/2025 do Contrato nº 83.484/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35549522 de 10/09/2025 (Processo nº 25.0.000118965-7).

**CONCEDE**, à servidora ELISANGELA FERREIRA DUTRA, 1273930/1, Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, no período de 09/06/2025 a 25/06/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Termo Aditivo nº 96.264/2025 do Contrato nº 83.484/2023, com base no Decreto nº 23.320/2025 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35549545, de 10/09/2025 (Processo 25.0.000118965-7).

**CONCEDE** autorização à servidora ETIENE FERNANDES VIEIRA, 1185470/1, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, para se afastar do país, sem ônus para o município e sem a concessão de diárias, exceto os vencimentos e demais vantagens, para participar da “15º Festival Internacional de Cinema Estudantil (FENACIES)”, no período de 10/09/2025 a 16/09/2025, que será realizado em Montevidéu/Uruguai, com base no artigo 32, Inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35549494, de 10/09/2025 (Processo 25.0.000112075-4).

**CONCEDE**, à servidora INGRID WOEFFEL DE ALMEIDA CAMARGO, 1701819/1, Técnico em Nutrição e Dietética, lotada na EMEI Ilha da Pintada da Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, a contar de 09/06/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35533925, de 09/09/2025 (Processo 25.0.000065173-0).

**CONCEDE**, à servidora INGRID WOEFFEL DE ALMEIDA CAMARGO, 1701819/1, Técnico em Nutrição e Dietética, lotada na EMEI Ilha da Pintada da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, no período de 28/02/2025 a 08/06/2025, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35533952, de 09/09/2025 (Processo 25.0.000065173-0).

**CONCEDE** autorização ao servidor GUILHERME GUTERRES OLIVEIRA, 1387740/1, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, para se afastar do país, sem ônus para o município e sem a concessão de diárias, exceto os vencimentos e demais vantagens, para participar da "15º Festival Internacional de Cinema Estudantil (FENACIES)", no período de 10/09/2025 a 16/09/2025, que será realizado em Montevidéu/Uruguai, com base no artigo 32, Inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35534708, de 09/09/2025 (Processo 25.0.000115613-9).

**CONVOCA** RAFAELLA BELLE E SILVA, 1720805/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 04/09/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 35552531 de 10/09/2025 (Processo 25.0.000122024-4).

**CONVOCA** VANESSA PRADO DE AZEVEDO MACEDO, 1373439/3, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 13/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 35551051 de 10/09/2025 (Processo 25.0.000121896-7).

**CONVOCA** KARINE SILVEIRA LEAL, 1718908/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 13/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 35551342 de 10/09/2025 (Processo 25.0.000112855-0).

**CONVOCA** MAIRA LOPES DE ARAUJO, 1176374/4, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 15/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 35551373 de 10/09/2025 (Processo 25.0.000112857-7).

**CONVOCA** JULIANO BALDASSARI JUNIOR, 1686623/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 11/08/2025, com base na Lei

Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 35551341 de 11/08/2025 (Processo 25.0.000121892-4).

**CONVOCA** MARIA DE FATIMA DA SILVA DOMINGUES, 1719343/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 15/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 35539202 de 10/09/2025 (Processo 25.0.000112858-5).

**CONVOCA** ELISANGELA DA ROSA SOARES BARRETO, 1669354/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 11/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 35523365 de 09/09/2025 (Processo 25.0.000121900-9).

**CONVOCA** PRISCILA SANTOS DA SILVEIRA, 1721160/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 10/09/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 35559682 de 10/09/2025 (Processo 25.0.000123008-8).

**CONVOCA** FERNANDA QUADROS DA SILVEIRA PEREIRA, 1268260/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 08/09/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 35559684 de 10/09/2025 (Processo 25.0.000123194-7).

**CONVOCA** MARCIA DA SILVA BILIAO DA SILVA, 1654845/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 12/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 35569325 de 11/09/2025 (Processo 25.0.000112869-0).

**DESIGNA** JOICE SOARES TWORKOWSKI, 1656341/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Planejamento de Auditoria/Divisão de Auditoria Geral/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501001, vaga 1002468, a contar de 12/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 35549933 de 10/09/2025 (Processo 23.0.000020096-4).

**DESIGNA** LIZANDRA FERRARI GUIMARAES, 1224034/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Assessoria de

Planejamento, Monitoramento e Avaliação/Secretaria Municipal de Saúde, 18004019, vaga 1002443, a contar de 31/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 35549567 de 10/09/2025 (Processo 25.0.000113813-0).

**DESIGNA** MAICON BASGAL CANDIDO, 1001990/3, Motorista, OP11504, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Gerenciamento da Frota/Equipe de Apoio Administrativo/Serviço de Atendimento Móvel de Urgências/Coordenação Municipal de Urgências/Diretoria de Atenção Ambulatorial, Hospitalar e Urgências/Secretaria Municipal de Saúde, 18301070, vaga 1001232, a contar de 23/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 35549830 de 10/09/2025 (Processo 24.0.000125927-6).

**DESIGNA** LILIAN SOUZA STROHMEIER, 1554344/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Monitoramento de Recomendações e Consultoria/Divisão de Auditoria Geral/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501027, vaga 1002470, a contar de 12/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 35549928 de 10/09/2025 (Processo 23.0.000020096-4).

**DESIGNA** DANIEL DOURADO RAMOS, 1119575/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Assessoria de Planejamento, Monitoramento e Avaliação/Secretaria Municipal de Saúde, 18004019, vaga 1001378, a contar de 31/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 35549572 de 10/09/2025 (Processo 25.0.000113813-0).

**DISPENSA** DANIEL DOURADO RAMOS, 1119575/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Assessoria de Planejamento, Monitoramento e Avaliação/Secretaria Municipal de Saúde, 18004019, vaga 1002443, a contar de 31/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 35549561 de 10/09/2025 (Processo 25.0.000113813-0).

**DISPENSA** CHRISTIANE NUNES DE FREITAS, 421835/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Assessoria de Planejamento, Monitoramento e Avaliação/Secretaria Municipal de Saúde, 18004019, vaga 1001378, a contar de 31/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 35549563 de 10/09/2025 (Processo 25.0.000113813-0).

**DISPENSA** ANDREA DE OLIVEIRA FERREIRA, 1009737/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Secretario de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Marcírio Goulart Loureiro/Secretaria Municipal de Educação, 15626011, vaga 1000728, a contar de 15/09/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 35549876 de 10/09/2025 (Processo 25.0.000122953-5).

**DISPENSA** NATALIA SILVA RODRIGUES, 1071343/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Traumatologia/Equipe Técnica Médica/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Coordenação Municipal de Urgências/Diretoria de Atenção Ambulatorial, Hospitalar e Urgências/Secretaria Municipal de Saúde, 18301077, vaga 1001213, a contar de 27/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 35549516 de 10/09/2025 (Processo 25.0.000121681-6).

**DISPENSA** SANDRA GRAZIELA BALBINOT, 1652168/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Monitoramento de Recomendações e Consultoria/Divisão de Auditoria Geral/Controladoria Geral do Município/ Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501027, vaga 1002470, a contar de 12/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 35549917 de 10/09/2025 (Processo 23.0.000020096-4).

**DISPENSA** LILIAN SOUZA STROHMEIER, 1554344/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Planejamento de Auditoria/Divisão de Auditoria Geral/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501001, vaga 1002468, a contar de 12/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 35549923 de 10/09/2025 (Processo 23.0.000020096-4).

**EXONERA**, a pedido, JOCELITO FERREIRA ALVES, 1711938/1, Agente de Serviços Técnicos e Operacionais, FV10407, da Secretaria Municipal Geral de Governo, a contar de 08/09/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35551208, de 10/09/2025 (Processo 25.0.000123568-3).

**MODIFICA** a Portaria 34959203, de 05/08/2025, que designou servidores para constituírem a Comissão Permanente de Avaliação da Capacidade Laboral (CPACAL), de acordo com o que determina o artigo 8º, do Decreto Nº 23.304, de 27 de maio de 2025, substituindo a servidora LUANA KLEIN AZEVEDO E SOUZA (SUPLENTE), matrícula 533390, Psicóloga, do DMLU, pelo servidor LUCAS SILVEIRA PERES (SUPLENTE), matrícula 1444603, Psicólogo, do DMLU, através da Portaria 35568359 de 11/09/2025 (Processo 25.0.000072700-0).

**NOMEIA** CAMILA MACHADO DA SILVEIRA SOARES, 1703684/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos, para responder pelo cargo em comissão de Cargo em Comissão Nível 16 Geral, GE31216, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos, vaga 1003527, durante o impedimento do titular, VANIA MARIA ADAM, 162064/1, por motivo de férias, no período de 01/09/2025 a 17/09/2025, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 35551262, de 10/09/2025 (Processo 25.0.000115263-0).

**DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,**

**DELIMITA** atribuições em relação à servidora SANDRA BEATRIS SOARES SCHIZZI, matrícula 128693.5, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, devendo excluir de suas atividades regência de classe, movimentos repetitivos com os membros superiores e carregar mais de três quilos (3kg) de peso, a partir de 01/08/2025, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 34354049, de 13/08/2025 (Processo 24.0.000011108-9).

## **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMAP, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a VANESSA DE OLIVEIRA MACHADO, matrícula 1715178/1, Farmacêutica Temporária TEMP13 do Núcleo de Laboratório do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 15/07/2025 a 10/11/2025, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 023/2019 Atividade de Farmacêutica Bioquímica/Laboratório/Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 26/04/2019, através da Portaria 662, de 10/09/2025 (Processo 25.0.000093292-5).

**CONCEDE**, a JACQUES RODRIGUES NERIS BUENO, matrícula 1162993/1, Agente de Combate as Endemias Temporário do Núcleo de Vigilância de Roedores e Vetores da Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 09/05/2025 a 03/11/2025, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 012/2022 Atividade de Agente de Combate a Endemias/Núcleo de Vigilância de Roedores e Vetores/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 29/06/2022, através da Portaria 674, de 09/09/2025 (Processo 25.0.000069407-2).

**CONCEDE**, a SILVIA REGINA MARQUES NEVES, matrícula 1007742/3, Agente de Combate as Endemias Temporário do Núcleo de Vigilância de Roedores e Vetores da Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 14/05/2025 a 08/11/2025, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 012/2022 Atividade de Agente de Combate a Endemias/Núcleo de Vigilância de Roedores e Vetores/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 29/06/2022, através da Portaria 677, de 09/09/2025 (Processo 25.0.000069409-9).

**CONCEDE**, a ELIANE DA SILVA VICENTE, matrícula 727110/2, Agente de Combate as Endemias Temporário do Núcleo de Vigilância de Roedores e Vetores da Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 13/05/2025 a 07/11/2025, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 012/2022 Atividade de Agente de Combate a Endemias/Núcleo de Vigilância de Roedores e Vetores/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 29/06/2022, através da Portaria 683, de 09/09/2025 (Processo 25.0.000069411-0).

**CONCEDE**, a MATHEUS RIBEIRO DOS SANTOS, 1710486/2, Auxiliar de Farmácia SA11006 da Farmácia Distrital Modelo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 18/07/2025, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 006/2015 Atividade de Auxiliar de Farmácia/Farmácia em Pronto Atendimento e Farmácia Distrital/Secretaria Municipal de Saúde, de 20/03/2015, através da Portaria 684, de 09/09/2025 (Processo 25.0.000095795-2).

**CONCEDE**, a MARINEI BUENO DE OLIVEIRA, matrícula 1063200/3, Técnico em Enfermagem TEMP4, da Equipe de Enfermagem do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), no período de 12/07/2025 a 07/11/2025, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 036/2011 Atividade de Técnico em Enfermagem/Emergência/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 685, de 09/09/2025 (Processo 25.0.000094275-0).

**CONCEDE** a ELIANA RUDINEIA SBEGHEN DEMOLINER, matrícula 505228/3, Técnica em Enfermagem TEMP4 da

Equipe de Enfermagem do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), no período de 11/07/2025 a 06/11/2025, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 036/2011 Atividade de Técnica em Enfermagem/Emergência/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 686, de 09/09/2025 (Processo 25.0.000098016-4).

**CONCEDE**, a ADRIANA ADILES NEVES OLIVEIRA, matrícula 484547/5, Técnica em Enfermagem TEMP4, da Equipe de Enfermagem do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), no período de 14/07/2025 a 19/08/2025, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 036/2011 Atividade de Técnica em Enfermagem/Emergência/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 687, de 09/09/2025 (Processo 25.0.000097868-2).

**CONCEDE**, a VANESSA REGINA GOMES DA SILVA, matrícula 1684701/2, Técnica em Enfermagem Temporária TEMP4 do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), no período de 10/07/2025 a 05/11/2025, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 036/2011 Atividade de Técnica em Enfermagem/Emergência/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 671, de 09/09/2025 (Processo 25.0.000093995-4).

**CONCEDE**, a MARIA DAS GRAÇAS MOTTA RIBEIRO, matrícula 1179012/3, Técnica em Enfermagem Temporária TEMP4 da Equipe Pediátrica do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), no período de 11/07/2025 a 07/11/2025, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 042/2018 - Atividade de Técnica em Enfermagem/Unidade de Internação Pediátrica/ Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 06/12/2018, através da Portaria 672, de 09/09/2025 (Processo 25.0.000096219-0).

**CONCEDE**, a CLEIA APARECIDA FRANCISCO, matrícula 1714660/1, Técnica em Enfermagem Temporária TEMP4 da Equipe Pediátrica do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), no período de 17/07/2025 a 12/11/2025, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 042/2018 - Atividade de Técnica em Enfermagem/Unidade de Internação Pediátrica/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 06/12/2018, através da Portaria 675, de 09/09/2025 (Processo 25.0.000095681-6).

**CONCEDE**, a ANA AMELIA CRUZ CARRIR, matrícula 1128264/3, Técnica em Enfermagem Temporária TEMP4 da Equipe Pediátrica do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), no período de 08/07/2025 a 03/11/2025, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 042/2018 - Atividade de Técnica em Enfermagem/Unidade de Internação Pediátrica/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 06/12/2018, através da Portaria 678, de 09/09/2025 (Processo 25.0.000092058-7).

**CONCEDE**, a SIMONE PINTO BARBOSA DA SILVA, matrícula 884010/2, Enfermeira Temporária TEMP3 da Unidade de Saúde Belém Novo da Diretoria de Atenção Primária de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 23/06/2025 a 17/10/2025, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 035/2019 - Atividade de Enfermeira/Unidades de Saúde/Diretoria Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de 01/11/2019, através da Portaria 679, de 09/09/2025 (Processo 25.0.000085299-9).

**CONCEDE**, a PRISCILA LUNKES DA SILVA, matrícula 1715186/1, Técnica em Enfermagem Temporária TEMP4 da Unidade de Neurocirurgia, Trauma e Unidade Cirúrgica do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), no período de 16/07/2025 a 11/11/2025, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 009/2018 - Atividade de Técnica em Enfermagem/Enfermaria do 3º Pavimento/ Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/07/2018, através da Portaria 681, de 09/09/2025 (Processo 25.0.000096879-2).

**CONCEDE**, a JANICE CAROLINA CALSA JUWER, matrícula 1647474/3 Técnica em Enfermagem Temporária TEMP4, da Equipe de Enfermagem do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde,

insalubridade de grau máximo (40%), no período de 04/07/2025 a 31/10/2025, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 036/2011 Atividade de Técnica em Enfermagem/Emergência/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 688, de 10/09/2025 (Processo 25.0.000097999-9).

**CONCEDE**, a ELIANE TATIANE ORTIZ MACIEL, matrícula 1710656/1, Enfermeira Temporária TEMP3 da Equipe de Enfermagem do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), no período de 11/06/2025 a 08/10/2025, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 036/2011 - Atividade de Enfermeira/Emergência/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde de 02/05/2012, através da Portaria 689, de 10/09/2025 (Processo 25.0.000082354-9).

**CONCEDE**, a PATRICIA ARMESTO QUEIROZ E OLIVEIRA, matrícula 1716905/1, Técnica em Enfermagem Temporária TEMP4 da Unidade de Neurocirurgia, Trauma e Unidade Cirúrgica do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), no período de 24/07/2025 a 19/11/2025, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 009/2018 - Atividade de Técnica em Enfermagem/ Enfermaria do 3º Pavimento/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/07/2018, através da Portaria 690, de 10/09/2025 (Processo 25.0.000099027-5).

**CONCEDE**, a THIAGO LOPES DE OLIVEIRA, matrícula 1261320/5, Técnico em Enfermagem Temporário TEMP4, da Equipe de Enfermagem do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), no período de 16/07/2025 a 11/11/2025, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 036/2011 Atividade de Técnico em Enfermagem/Emergência/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 691, de 10/09/2025 (Processo 25.0.000097861-5).

**CONCEDE**, a LISIANE MICHELLE DA SILVA, matrícula 1431641/5, Técnica em Enfermagem Temporária TEMP4 da Equipe de Enfermagem do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), no período de 12/07/2025 a 07/11/2025, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 036/2011 Atividade de Técnica em Enfermagem/Emergência/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 692, de 10/09/2025 (Processo 25.0.000094286-6).

**CONCEDE**, a MARCIA ADRIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula 1063952/3, Técnica em Enfermagem TP-10707 da Equipe Pediátrica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 23/06/2025, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 042/2018 - Atividade de Técnica em Enfermagem/ Unidade de Internação Pediátrica/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 06/12/2018, através da Portaria 693, de 10/09/2025 (Processo 25.0.000085116-0).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a JACQUES RODRIGUES NERIS BUENO, matrícula 1162993/1, Agente Comunitário de Saúde Celetista da Secretaria Municipal de Saúde os efeitos da Portaria 505 de 14/07/2025, que concedeu adicional de insalubridade de grau máximo (40%) através da Portaria 673, de 09/09/2025 (Processo 25.0.000069407-2).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à SILVIA REGINA MARQUES NEVES, matrícula 1007742/3, Agente Comunitária de Saúde Celetista da Secretaria Municipal de Saúde os efeitos da Portaria 504 de 14/07/2025, que concedeu adicional de insalubridade de grau máximo (40%) através da Portaria 676, de 09/09/2025 (Processo 25.0.000069409-9).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à ELIANE DA SILVA VICENTE, matrícula 727110/2, Agente Comunitária de Saúde Celetista da Secretaria Municipal de Saúde os efeitos da Portaria 515 de 14/07/2025, que concedeu adicional de insalubridade de grau máximo (40%) através da Portaria 682, de 09/09/2025 (Processo 25.0.000069411-0).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** NORTON OLIVEIRA SOARES, 529348/2, Agente de Fiscalização, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Unidade de Fiscalização Ambiental/Coordenação de Fiscalização/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45600029, substituindo DANIEL BULGARELI MONTANO, 922794/3, Agente de Fiscalização, FV10107, por motivo de Licença Prêmio, de 29/09/2025 a 13/10/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 35573690 de 11/09/2025 (Processo 25.0.000122768-0).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, nos termos do artigo 5º do Decreto Municipal nº 21.859/2023 e em atendimento ao disposto nos artigos 7º, 8º e 9º da Lei Federal nº 14.133/2021 e CESSA EFEITOS da Portaria 33791752, de 21/05/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/05/2025, através da Portaria 35542536 de 10/09/2025 (Processo 23.0.000017795-4).

Nome	Matrícula	Cargo
ANGÉLICA TEIXEIRA DA SILVA	1228498	Assistente Administrativo
AMANDA KONRATH GRESSLER	993867	Administrador
CARINE MORAES	1269828	Assistente Social
CARLA GONÇALVES MOREIRA	1230417	Assistente Administrativo
CARLA ALMEIDA SCHMIDT	1526073	Assistente Administrativo
DANIEL TEIXEIRA CANTI	1526421	Assistente Administrativo
EDEMAR SARNAGOTTO	516561	Coordenador
GEORGES ALBERTO AGUIAR FRANK	1680960	Assistente Administrativo
GILSIANE GARSTKA CORREA	958338	Assistente Administrativo
HILDA CAROLINE DA SILVA SIMÕES	1680951	Assistente Administrativo
JOÃO MARCELO CARPENA OSÓRIO	1134744	Arquiteto
LISANDRO ZWIEMIK	1540467	Coordenador
LUCIANO DO VALLE	981087	Engenheiro
MARCELO EDGARD BOBSIN	1639617	Administrador
MARITES ROSSANE SOARES REHERMANN	829277	Assistente Administrativo

PAULO RENATO DE SOUZA SOARES	1087290	Assistente Administrativo
PRISCILLA GIORDANO TIEZE	1703030	Assistente Administrativo
VALÉRIA PINTO LARANJEIRA	1639625	Assistente Administrativo

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

**INCLUI** SÉRGIO RICARDO SANTOS JÚNIOR, 1297791/01, Professor M5, no rol de servidores designados através das Portarias 23977558 de 13/06/2023, 24751590 de 04/08/2023, 25354346 de 15/09/2023, 27954783 de 20/03/2024, 28342746 de 16/04/2024 e 32901709 de 20/03/2025, para compor o Grupo Executivo de Sustentabilidade - GES, no âmbito da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, atendendo ao disposto no Decreto 21.869/2023, a contar de 08/09/2025, através da Portaria 35534340, de 09/09/2025 (Processo 22.0.000078557-5).

**MODIFICA**, a contar de 15/09/2025, a Portaria 34575075 de 11/07/2025, substituindo para as atividades de Fiscal de Serviço Substituto, posto UEVEN, o servidor LUCAS MONTELLI DA ROCHA, 1701100/01, Cargo em Comissão Nível 14 Especial, pela servidora ROSEMARY MENDES DA SILVA, 157479/06, Cargo em Comissão Nível 12 Geral, do Contrato registrado sob o nº 96344/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Vento Norte Sonorização Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 93.260.016/0001-14, com vigência de 10/07/2025 a 09/07/2026, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de materiais e equipamentos para eventos, incluindo recursos humanos, para atender à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, através da Portaria 35532519, de 09/09/2025 (Processo 25.0.000057625-8).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, a CAROLINA BARBOSA FERRAZ DA SILVA, 1601466/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/05/2025, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 35476658 de 05/09/2025 (Processo 25.0.000121477-5).

**CONCEDE**, a Paula Nerys Kaminski, 417789/06, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/03/2025, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 35545615 de 10/09/2025 (Processo 25.0.000123693-0).

**CONCEDE**, a PATRÍCIA SANTOS DA SILVEIRA, 1534378/03, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/06/2025, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 35548744 de 10/09/2025 (Processo 25.0.000123475-0).

**CONCEDE**, a ANA CLAUDIA DA SILVA GOMES, 1664115/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/05/2025, com base no artigo 24, alínea "e" e

artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 35552867 de 10/09/2025 (Processo 25.0.000123471-7).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para comporem o Grupo de Trabalho (GT) Linha de Cuidado à Pessoa Acometida pela Hanseníase, a fim de elaborar a Linha de Cuidado à Pessoa Acometida pela Hanseníase, desenvolver documento orientativo para a rede de atenção à saúde, integrar ações e serviços e contribuir para eliminar a hanseníase como problema de saúde pública até 2030, através da Portaria 35135206, de 12/09/2025 (Processo 24.0.000119262-7).

NOME	MATRÍCULA/CPF	CARGO	LOTAÇÃO
ANA CRISTINA SALATINO CROCCO	570373	Cargo em Comissão	Coordenação Municipal de Urgências/DAAHU
CRISTIANE ALMEIDA SOARES CATTANI	1876341	Médico Dermatologista	Serviço de Hansenologia/ADS/SES
DANIEL BRISOTTO PAVANELO	4828100	Analista em Saúde Biomedicina	Laboratório de Micobactérias/LACEN/SES
DÉBORA ÉDNA DA SILVA	1626701	Cargo em Comissão	Equipe de Apoio à Atenção Hospitalar/DAAHU
FABIANE SOARES DE SOUZA	482400	Enfermeiro	Equipe de Vigilância de Doenças Transmissíveis/DVS
FERNANDO FROSI	4755170	Analista em Saúde Farmácia	Laboratório de Micobactérias/LACEN/SES
FLÁVIA PRATES HUZALO	1431447	Técnico em Enfermagem	Equipe de Vigilância de Doenças Transmissíveis/DVS
FLÁVIO FELICIANO DOS SANTOS	420892	Técnico em Laboratório	Coordenação de Assistência Laboratorial/DAAHU
GABRIELE SERRA BREHM	1154966	Biomédica	Coordenação de Assistência Laboratorial/DAAHU
GEORGIA VOLKMER	1146742	Assistente Social	Núcleo de Ações Programáticas Estratégicas/DAPS
LEONARDO RODRIGUES	1331949	Enfermeiro	Coordenação de Enfermagem/DAPS
LETÍCIA QUARTI SOARES	778816	Professor M5	Equipe de Apoio à Atenção Hospitalar/DAAHU
LUTIANE MOZZAQUATRO PARCIANELLO	1319337	Farmacêutico	Coordenação de Assistência Farmacêutica/DAPS
MAGDA CHAGAS	467.XXX.XXX-49	Enfermeiro	MORHANMETROPOA
PAULO CEZAR DE MORAES	1874292	Técnico em Enfermagem	Serviço de Hansenologia/ADS/SES
RITA BUTTES SILVA	349875	Terapeuta Ocupacional	Núcleo de Equidade em Saúde/DAPS
SIMONE MINGHELLI	2564556	Analista em Saúde Farmácia	Laboratório de Micobactérias/LACEN/RS
SUSANE SCHIRMER MENDES SCHEID	479760	Enfermeiro	Coordenação de Atenção Especializada/DAPS

VERA LÚCIA TREVISOL	2443562	Enfermeiro	Serviço de Hansenologia/ADS/SES
------------------------	---------	------------	------------------------------------

**DESIGNA** JULIA LIMA VIEIRA, 1643304/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Trauma Pediátrico/ Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501156, substituindo LUCIANA GIL BARCELLOS, 286051/2, Medico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Férias, de 01/09/2025 a 10/09/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34862420 de 29/07/2025 (Processo 25.0.000004574-0).

**DIRETOR ADMINISTRATIVO E PATRIMONIAL do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**FORMALIZA A AUSÊNCIA** de MATHEUS NERES DA ROCHA, 1406175/2, Diretor, comissionado, da Diretoria-Geral, mantendo os vencimentos, para participar de reuniões técnicas com empresas e com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), no Rio de Janeiro/RJ, no período de 12 a 15 de agosto de 2025, com ônus para o Município, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 35557102, de 10/09/2025 (Processo 25.10.000008090-2).

**GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**SUSPENDE** preventivamente L. S. T, servidor público, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 08/09/2025, com base no art. 217, da Lei Complementar nº 133/85, para que não haja comprometimento da apuração dos fatos arrolados no Processo 25.10.000009688-4, através da Portaria 35566658 de 11/09/2025 (Processo 25.10.000009688-4).

**COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a CARLOS HENRIQUE MENDES FETZNER, 1715496/1, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, Efetivo, da Gerência Distrital Leste/Diretoria de Conservação de Redes, a contar de 14/07/2025, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6.309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 35534647, de 10/09/2025 (Processo 25.10.000007760-0).

**CONCEDE**, a ANELISE SCHUCH, 728667/1, Assistente Administrativo, AA20406, Efetivo, da Equipe de Almoxarifado II/ Coordenação de Materiais/Gerência de Licitações e Contratos/Diretoria Administrativa e Patrimonial, Abono de Permanência, a contar de 05/02/2025, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 35560357, de 11/09/2025 (Processo 25.13.000006196-9).

**CONCEDE** Avanço-Prêmio e Referência Imediatamente Superior, em conformidade com o disposto no artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, Lei 11253 de 04/04/2012, a contar das respectivas datas, conforme relação abaixo, através da Portaria 1383, de 13/06/2016 (Processos 16.10.00000034-9 e 003.000128.16.3).

ORGÃO	MATRÍCULA	VÍNC.	NOME	REF	AV.	A CONTAR DE
DMAE	748794	2	ADENIR FIGUEIRO	C	2	11/05/2016
DMAE	707044	2	ALEXANDRE PAULO FERREIRA FARIAS	C	2	19/05/2016
DMAE	715478	1	IONI MARIA MIELKE KOPP	D	1	08/05/2016
DMAE	741994	3	LUIZ CARLOS CARVALHO DA SILVA	E	2	23/05/2016
DMAE	703877	2	LUIZ GASPAS LUIZ	D	2	03/05/2016
DMAE	703014	1	MARIA CRISTINA JAWORSKI DE SOUZA	E	1	22/05/2016
DMAE	739938	2	PAULO JUAREZ PEREIRA DA SILVA	F	2	10/05/2016

**DESIGNA** BARBARA BRZEZINSKI AZEVEDO, 1162080/1, Administrador, ES201NS, efetivo, do/da Gerencia Financeira/ Diretoria Administrativa e Patrimonial, para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerencia Financeira/Diretoria Administrativa e Patrimonial, 90100000, substituindo DEBORA AYALA LOW, 1136380/1, Economista, ES210NS, por motivo de gozo de licença prêmio, de 12/09/2025 a 26/09/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 35558307 de 10/09/2025 (Processo 20.10.000006850-6).

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 24.10.000010329-0, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa GEOSERRA SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA LTDA, CNPJ nº 43.528617/0001-97, que tem por objeto a contratação de serviços de levantamentos topográficos planialtimétricos e cadastramento de elementos das redes de água e esgotos, nas condições estabelecidas no Projeto Básico, no período de 11/08/2025 a 11/08/2026, através da Portaria 35560400 de 11/09/2025 (Processo 24.10.000010329-0).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUPLENTE	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	LUCIO MAURO DE LIMA LUCATELLI	1053930/1	Engenheiro	ELISA ROSICLER BOTTEGA	1567527/1	Técnico em Saneamento
Fiscal de Serviços	ELISA ROSICLER BOTTEGA	1567527/1	Técnico em Saneamento	LUCIO MAURO DE LIMA LUCATELLI	1053930/1	Engenheiro

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, pelo período de 10/09/2025 até 31/12/2025, o servidores MARCELO DA ROCHA SASSO, matrícula 1687840.02, Cargo em Comissão Nível 12, Fiscal de Contrato, JORGE LUIS MARCAL LEMOS, matrícula 1310380, Administrador, Fiscal de Contrato suplente, LORACI DA ROSA PAZ, ASSISTENTE, matrícula 1482165, Cargo em Comissão Nível 15, Fiscal de Serviço titular, LEOPOLDO ZARNOTT, matrícula 340896, Pedreiro, Fiscal de Serviço suplente, para as atribuições de Fiscal de Contrato e de Serviços da contratação realizada neste Expediente 25.14.000001638-3, sem Contrato, visto que não gerou o termo de Contrato, conforme faculta o art. 11, § 1º, da OS nº 005/2023, através da Portaria 35562422 de 11/09/2025 (Processo 25.14.000001638-3).

## **DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a ROGÉRIO ANTONIO DA COSTA BALLESTRIN, 21017.4, Engenheiro Químico deste Departamento, a contar de 19/05/2025, Abono Permanência, com base na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021 e parecer do órgão competente, por ter implementado direito a aposentadoria, através da Portaria 35481494 de 05/09/2025 (Processo 25.13.000005117-3).

**CONCEDE**, a VOLNEI SILVA DE OLIVEIRA, 66098.2, Gari deste Departamento, a contar de 31/08/2021, Abono Permanência, com base na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021 e parecer do órgão competente, por ter implementado direito a aposentadoria, através da Portaria 35541313, de 10/09/2025 (Processo 25.13.000005405-9).

**CONCEDE**, a JORCINEI GOMES DOS SANTOS, 66191.3, Gari deste Departamento, a contar de 29/07/2023, Abono Permanência, com base na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021 e parecer do órgão competente, por ter implementado direito a aposentadoria, através da Portaria 35542977, de 10/09/2025 (Processo 25.13.000005508-0).

**CONCEDE**, a NELSON LUIS DE MOURA SCHRODER, 64626.2, Gari deste Departamento, a contar de 20/01/2025, Abono Permanência, com base na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021 e Parecer do órgão competente, por ter implementado direito a aposentadoria, através da Portaria 35541849, de 10/09/2025 (Processo 25.13.000005678-7).

**DETERMINA**, em relação a EUDOZIO FELIPE DOS SANTOS, 65749.1, Gari deste Departamento, Incapacidade Total e Permanente de trabalho, a contar de 09/06/2025, conforme avaliação da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, através da Portaria 35520748 de 09/09/2025 (Processo 24.17.000001772-6).

**DETERMINA**, em relação a LUIZ CARLOS DUARTE SOARES, 66209.7, Gari deste Departamento, Incapacidade Total e em caráter permanente para o trabalho, contar de 22/05/2025, conforme avaliação da Equipe de Perícia Médica da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, através da Portaria 35521063 de 09/09/2025 (Processo 24.17.000001822-6).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a EUDOZIO FELIPE DOS SANTOS, 65749.1, Gari deste Departamento, a Portaria 34125498 de 11/06/2025 que determinou a Delimitação de Tarefas, através da Portaria 35520538 de 09/09/2025 (Processo 24.17.000001772-6).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a LUIZ CARLOS DUARTE SOARES, 66209.7, Gari, deste Departamento, a Portaria 33844663 de 23/05/2025 que determinou a delimitação de tarefas, através da Portaria 35520932 de 09/09/2025 (Processo 24.17.000001822-6).

### **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** WALESKA RODRIGUES LUCAS, 50160.0, Assistente Administrativo deste Departamento, a contar de 29/07/2025, para cumprir o Regime Especial de Tempo Integral, com base no Art. 36, inciso I, da Lei 6253/88, combinado com os Art. 37, inciso I, letra "a", e Art. 131 e 132 da LC 133/85, através da Portaria 35481370 de 05/09/2025 (Processo 25.17.000003224-0).

**DESIGNA** EDUARDO CAVALLI LACERDA, 53018.1, Estatístico, para responder pela Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Apoio Orçamentário 1.3.1.3 deste Departamento, para substituir DOUGLAS RAMOS ROCCA, 158855.9, Economista, por impedimento legal do Titular, no período de 15/09/2025 até 03/10/2025, através da Portaria 35522336, de 09/09/2025 (Processo 24.17.000004128-7).

**MODIFICA**, em relação à CAROLINA CAFARATE NUNES, 171617.4, Assistente Operacional deste Departamento, a Portaria 35459728 de 04/09/2025, que a designou na Função Gratificada de Chefe de Grupo, 1.3.1.2, que passa a apresentar a vaga 3000115, e não como constou, através da Portaria 35507172, de 08/09/2025 (Processo 25.17.000002280-6).

### **DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, ALMIR RAUPP DA ROSA JUNIOR, 13838, Engenheiro Mecânico, a afastar-se do Município para participar de Visita Técnica à Mercedes/Caio/Elétrá, em São Bernardo do Campo/SP, para vistoria de inspeção de conformidade em veículos articulados elétricos destinado ao sistema de transporte público coletivo da capital, nos dias 10 e 11/09/2025, sem ônus para a EPTC, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens, através da Portaria 090, de 09/09/2025 (Processo 25.16.000023857-7).

**DESIGNA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, os funcionários AFONSO HENRIQUE DE OLIVEIRA BATISTA, 9113, Gerente, como presidente, IVONIR ÁVILA BARBOSA, 18457, Agente Administrativo, como Secretário e RENATA CASTRO ROSA, 22292, Coordenadora, para integrarem a Comissão Inventariante de Bens Imóveis da EPTC 2025, a contar desta publicação, através da Portaria 091 de 10/09/2025 (Processo 25.0.000106331-9).

### **DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** para constituir a Comissão de Inventário de Bens Imóveis do Previmpa, pelo período de 15/09/2025 a 30/11/2025, os servidores SLAVKO BANOVIC FILHO, matrícula 1644378, Administrador, ES601NS, como Presidente; VANESSA AMATO MARTINS, matrícula 1526979, Assistente Administrativo, AA60106, como Secretária e GUSTAVO BAUER FILHO, matrícula 976640, Assistente Administrativo, AA60106, como Membro, de acordo com os artigos 8º e 9º do Decreto Municipal nº 22.853, de 09/08/2024, através da Portaria 154 de 11/09/2025 (Processo 25.0.000106336-0).

## **DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, em relação ao servidor JORGE INES DA SILVA TEIXEIRA, matrícula 662905, Estatutário, no cargo de Motorista, com carga horária de 30 horas semanais, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, Regime de Repartição Simples, a Portaria de Aposentadoria nº 784 de 21/05/2018, quanto ao valor total mensal, face incorporação das verbas de horas extraordinárias, em cumprimento à determinação judicial (Processo 5209819-53.2025.8.21.0001), com efeitos pecuniários a contar de 01/09/2025, com a seguinte composição: Vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei nº 6253/88, alterado pela Lei nº 6410/89; Decreto Municipal 19442/2016; Gratificação de Motorista (37,5%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC nº 631/09; §§ 3º, inciso I e 4º, da LC nº 478/02; artigo 62, inciso II, da Lei nº 6253/88 e pelo inciso X, do artigo 3º, da Lei 11.922/15; GDG Adicional, artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI, § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Avanços: 08+2 (50%), artigos 122, com redação da LC nº 150/87 e 124, todos da LC nº 133/85; Gratificação Adicional (25%), artigo 125, da LC nº 133/85, alterado pela LC 768/15; Função Gratificada Incorporada de nível (03) - Chefe de Setor, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da LC nº 133/85; Regime de Tempo Integral (87,5%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC nº 342/95, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC nº 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei nº 6253/88, alterado pela Lei nº 6410/89 e pelos incisos II, III e IV do artigo 3º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em Grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC nº 631/09, da LC nº 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei nº 6253/88; Média de Serviço Extraordinário (32h19min), artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela LC nº 342/95, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da LC nº 478/02; artigo 51 da Lei nº 6253/88 e pelo inciso VIII, do artigo 3º, da Lei 11.922/15; Os valores pretéritos serão adimplidos mediante cumprimento de sentença. Alteração realizada através da Portaria 803 de 11/09/2025 (Processo 25.13.000006336-8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

**MODIFICA**, em relação ao servidor ELTON VARNES ARROJO, matrícula 740655, Estatutário, no cargo de Operário, com carga horária de 30 horas semanais, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, Regime de Repartição Simples, a Portaria de Aposentadoria nº 1498 de 31/08/2018, quanto ao valor total mensal, face incorporação das verbas de horas extraordinárias, em cumprimento à determinação judicial (Processo 5208334-18.2025.8.21.0001), com efeitos pecuniários a contar de 01/10/2025, com a seguinte composição: Vencimento com referência "E", artigo 33, da Lei nº 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da LC nº 150/87 e 124, todos da LC nº 133/85; Gratificação Adicional (25%), artigo 125, da LC nº 133/85, alterado pela LC 768/15; Regime de Tempo Integral (95%), artigos 131, alterado pelo artigo 6º da LC 768/15; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC nº 342/95, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC nº 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei nº 6203/88, alterado pela Lei nº 6412/89 e pelos incisos II, III e IV, do artigo 2º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em Grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC nº 631/09, da LC nº 478/02; artigo 53, da Lei nº 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%), artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei nº 11245/12, alterados pela Lei nº 12088/16; artigo 6º da Lei 12088/16; Decreto nº 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (30%), artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei nº 11245/12, alterados pela Lei 12088/16; artigos 6º e 7º da Lei 12088/16; Decreto nº 19625/16; Média de Serviço Extraordinário (38h54min), artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela LC nº 342/95, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da LC nº 478/02; artigo 50, alínea "b", da Lei nº 6203/88, alterado pela Lei nº 6412/89 e pelo inciso VII, do artigo 2º, da Lei 11.922/15; Os valores pretéritos serão adimplidos mediante cumprimento de sentença. Alteração realizada através da Portaria 796 de 11/09/2025 (Processo 25.13.000006308-2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

# Despachos

## **COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPEs/SMAP, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.003510.11.5** - DEFERE o pedido de desaverbação de tempo de serviço público, estranho ao município, de LEONOR WIERZYNSKI PEDROSO SILVEIRA, 966335/1, Professor, ED103M5, ex-servidor, efetuada através do Processo 009.003510.11.5, publicado em 23/01/2012, referente à Universidade Federal do Rio Grande do Sul, face exoneração.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 25.0.000115364-4** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta nos dias 03/07/2025 e 04/07/2025, relativa ao servidor SUSETE TESTON, ENGENHEIRO-AGRÔNOMO, matrícula 1306022/1, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade, com base na análise da área técnica competente.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 25.0.000120043-0** - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de faltas, nos dias 25/06/2025, 26/06/2025, 27/06/2025 e 30/06/2025 e nos dias 01/07/2025, 02/07/2025, 03/07/2025, 04/07/2025, 07/07/2025, 08/07/2025, 09/07/2025, 10/07/2025, 11/07/2025, 14/07/2025, 15/07/2025, 16/07/2025, 17/07/2025, 18/07/2025, 21/07/2025, 22/07/2025, 23/07/2025, 24/07/2025, relativos ao servidor JORGE AUGUSTO LEMOS ARAUJO DA ROSA, 486544/02, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 25.0.000117343-2** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, no dia 29/07/2025, relativo à servidora ALINE AGUIAR MARTINS DA SILVA GOMES DOS SANTOS, 500310/06, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 25.0.000117341-6** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, no dia 30/07/2025, relativo à servidora ANA CLÁUDIA DOS SANTOS TESSARO MEDEIROS, 159402801, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 25.0.000120752-3** - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de meia-faltas, nos dias 28/09/2023, 24/11/2023, 06/02/2024, 24/04/2025, 28/06/2024, 30/08/2024, 25/10/2024, 05/11/2024 e 29/11/2024, relativos à servidora ARIETE VARGAS RODRIGUES, 1584030/01, Monitor, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 25.0.000119023-0** – DEFERE, em 08/09/2025, o pedido de redução de carga horária para Estágio Obrigatório, do Curso de Licenciatura em Letras, do IFRS, no período de 18/08/2025 a 17/12/2025, efetuado pela servidora ANDRESA AFONSO FERREIRA, 1302531/02, Monitor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 25.0.000118708-5** – INDEFERE, em 08/09/2025, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Pós-Graduação em Educação, na UFRGS, no segundo semestre de 2025, no período de 20/08/2025 a 10/12/2025, efetuado pela servidora INGRID OYARZABAL SCHMITZ, 1592599/01, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, por não atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

### **GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 25.10.000001822-0** – DEFERE, em relação a LETICIA LISOVSKI, 1534688/2, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, Efetivo, da Equipe de Análises Químicas III/Coordenação de Análises Químicas e Biológicas/ Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Água, a solicitação de redução de carga horária, no limite de até 08 (oito) horas semanais, somente quando houver colisão de horário, para cursar disciplinas do curso de Química Industrial, junto à Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), no período de 11/08/2025 a 20/12/2025, conforme Nota Técnica nº 216 de 01/09/2025 da Equipe de Apoio Funcional da Procuradoria Municipal Especializada Autárquica DMAE.

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 25.13.000004478-9** – DEFERE, em relação a MARIUSA CRISTIANA REUTER COLOMBO, 706453, Biólogo do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de serviço computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de vantagens, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1144 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

- Associação Antonio Vieira - 01/08/2007 a 29/02/2008; 01/08/2008 a 20/02/2011.

**Processo 25.13.000004950-0** – DEFERE, em relação a CARLOS ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, 716847, Operário Especializado do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de serviço computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de vantagens, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2422 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Companhia Dosul de Abastecimento - Massa Falida - 02/08/1985 a 19/04/1989;

- Traditio Companhia de Seguros - 02/08/1989 a 07/08/1990;

- Partner Servicos Empresariais LTDA - 04/04/1994 a 01/07/1994;
- Satma Sul America Participacoes S/A - 02/07/1994 a 30/11/1995;
- Cotia Trabalho Temporario LTDA Falido - 03/01/1994 a 03/04/1994.

**Processo 25.13.000004397-9** – DEFERE, em relação a MARLISE HEISLER FERREIRA TEIXEIRA, 716914, Assistente Administrativo do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de serviço computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de vantagens, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 182 dias.

- Regime Geral de Previdência Social:
- Banco do Estado do Rio Grande do Sul SA - 17/10/1988 a 18/04/1989.

## **DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 25.13.000005598-5** - INDEFERE em relação a DELMAR WEISS DE FREITAS, 65943.8, Gari deste Departamento, o pedido de concessão de Abono Permanência determinado pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, por não ter implementado o direito à aposentadoria de acordo com as regras em vigor.

## **DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 25.13.000004449-5** - INDEFERE, em 01/09/2025, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor BLAUDIMIR RODRIGUES ALVES, 18171.0, aposentado da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, formulado por NILDA TERESINHA DE ALMEIDA ALVES, por falta de amparo legal.

**Processo 009.002716.15.1.00000** – MODIFICA, em 11/09/2025, em relação a JAIR SEGAL, 352618, Médico Especialista aposentado da Secretaria Municipal da Saúde, a averbação de tempo de contribuição efetuada através do presente Processo e publicada em Diário Oficial de Porto Alegre edição 5097, de 24/09/2015, quanto aos empregadores e total de dias averbado que passa a ser de 3694 dias, em função de conversão por determinação judicial, e não como constou.

Regime Geral de Previdência Social:

- Per. Contr. CNIS 2 - 29/04/1995 a 23/07/1995 (02 meses e 25 dias);
- Per. Contr. CNIS 2 - 01/05/1994 a 28/04/1995 (tempo convertido: 01 anos, 04 meses e 21 dias);
- Associação dos Funcionários Municipais de Porto Alegre - 19/01/1988 a 16/02/1994 (tempo convertido: 08 anos, 06 meses e 03 dias).

# **DOCUMENTOS OFICIAIS**

# Documentos Oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

### **EDITAL 115/2025** **CONCURSOS PÚBLICOS 811 A 821** **PROFESSORES – DIVERSAS HABILITAÇÕES** **PROCESSO 25.0.000019553-0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciência – FUNDATEC, torna público:

1. As Justificativas para Manutenção/Alteração das Notas Preliminares da Prova de Títulos, conforme Anexo I deste Edital;
2. As Notas Definitivas da Prova de Títulos, conforme Anexo II deste Edital;
3. Os Candidatos empatados e Convocação para o Sorteio Público de Desempate, conforme Anexo III deste Edital.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2025.

**ADRIANA DOS SANTOS CAIERON**, Diretora de Seleção e Provimento.

Anexo I - Justificativas para Manutenção/Alteração das Notas Preliminares da Prova de Títulos

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5781\\_ce\\_569083\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5781_ce_569083_1.pdf)

Anexo II - Notas Definitivas da Prova de Títulos

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5781\\_ce\\_569083\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5781_ce_569083_2.pdf)

Anexo III - Candidatos empatados e Convocação para o Sorteio Público de Desempate

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5781\\_ce\\_569083\\_3.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5781_ce_569083_3.pdf)

### **EDITAL 168/2025** **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** **PROCESSO 24.0.000072419-6**

A Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna público a convocação para os profissionais listados abaixo, selecionados através do CP 742 - Enfermeiro para a contratação temporária por tempo determinado, em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei 14.205, de 03 de abril de 2025 e o Processo 24.0.000072419-6 da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

1. A presente contratação terá vigência de contrato pelo prazo máximo conforme disposto na tabela abaixo, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogadas por mais 60 (sessenta) dias, caso haja comprovada necessidade da Administração.

2. A contratação de profissionais que exerçam cargos acumuláveis constitucionalmente fica condicionada à compatibilidade horária.

3. Os candidatos convocados receberão as Instruções para Admissão através do *e-mail* informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.

3.1. Os candidatos convocados deverão comparecer na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, Sala Moinhos de Vento, na TERÇA-FEIRA, 16/09/2025 às 09 horas, para manifestação de interesse na contratação temporária, devendo comparecer munidos de documento de identificação oficial com foto.

CARGO	GERAL	NOME	PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO
Enfermeiro	183	LEANDRO AFONSO CARDOSO	117 dias

3.2. Caso o candidato não compareça na data e horário discriminado no item acima, poderá manifestar interesse somente até o dia 17/09/2025 através do *e-mail* da Equipe de Ingresso.

3.3. Na convocação coletiva serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga-horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.

3.4. A contratação temporária não acarreta qualquer prejuízo aos candidatos na continuidade dos chamamentos dos referidos Concurso Público/Processo Seletivo Público.

4. Para a assinatura do Termo de Admissão temporário, os candidatos deverão enviar a documentação digitalizada listada abaixo, em formato PDF, até o dia 22/09/2025, através do Protocolo Virtual:

I) Documento de identificação com foto;

II) CPF – Cadastro de Pessoa Física;

III) Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição, dos 02 (dois) turnos, quando houver, ou certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no *site* <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), não serão aceitas justificativas;

IV) Documento comprobatório de quitação das obrigações militares para candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos até 45 (quarenta e cinco) anos completos;

V) PIS ou PASEP. Se não estiver cadastrado, é necessário negativa expedida pela Caixa Econômica Federal. Será aceito o Cartão do Cidadão ou a primeira página da carteira de trabalho;

VI) Documento comprobatório de escolaridade, conforme requisitos mínimos constantes no quadro demonstrativo de vagas do Edital de Abertura;

VII) Carteira profissional do Conselho de Classe e Certidão de regularidade do registro e a adimplência de anuidades (Enfermeiro);

VIII) Comprovante de residência com até 60 (sessenta) dias (água, luz ou telefone fixo ou celular, internet ou TV por assinatura). Ou em caso de comprovante em nome de terceiros (inclusive Pai e Mãe), anexar declaração do titular do comprovante de residência, reconhecida em cartório, conforme Edital de Abertura do Processo Seletivo Público (Agente de Combate às Endemias).

IX) Ficha cadastral com dados pessoais e informações bancárias;

X) Certidões negativas criminais fornecidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral;

XI) Última declaração e recibo do Imposto de Renda, ou sendo isento deverá enviar o formulário do termo de isenção;

XII) Declaração de inexistência de acúmulo ilegal de cargos, funções e empregos públicos;

XIII) Declaração de probidade e moralidade administrativa;

XIV) Declaração de não participação como sócio administrador em empresa.

4.1. Os formulários de ficha cadastral e declarações mencionadas nas alíneas IX, XI, XII, XIII e XIV do item 4 serão fornecidos pela Equipe de Ingresso para preenchimento no momento da convocação.

4.2. Documentos Opcionais, conforme o caso:

a) Certidão de nascimento dos filhos menores, se for o caso;

b) Termo de adoção e/ou guarda, conforme o caso;

c) Certidão de casamento, se for o caso;

d) Comprovante do pedido de exoneração, a contar da data da assinatura do Termo de Admissão;

e) Termo de rescisão de contrato de trabalho, a contar da data da assinatura do Termo de Admissão, homologado pelo Sindicato.

4.3. Em caso de acumulação de cargo, apresentar obrigatoriamente contra-cheque do órgão de origem, se aplica às funções temporárias, cargos e empregos públicos acumuláveis, previstos pela Constituição Federal, art. 37, XVI, desde que exista compatibilidade de horários.

4.3.1. No caso do candidato possuir cargo público não cumulável ou aposentadoria decorrente de cargo público, seja de órgão público, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, nas esferas federal, estadual ou municipal ou nas Forças Armadas, no momento da convocação deverá entregar o comprovante do pedido de exoneração a contar da data da posse ou Termo de rescisão de contrato de trabalho ou termo de cessação da aposentadoria.

4.4. No caso de o candidato possuir empresa como sócio administrador ou sócio gerente ou MEI, deverá entregar alteração contratual ou baixa da empresa ou MEI, exceto na qualidade de acionista, quotista ou comanditário.

**5. EXAME MÉDICO ADMISSIONAL** deverá ser realizado até o dia 22/09/2025, no Centro de Saúde IAPI: Rua 03 de Abril, 90 – Área 15 – 2º andar, conforme os horários disponíveis da Equipe de Ingresso (SMAP) para atendimento da necessidade excepcional da Administração Municipal.

5.1. Na data do agendamento do exame admissional o candidato deverá apresentar os seguintes exames laboratoriais: Hemograma, VSG, Glicemia, Uréia, Creatinina, EQU, TGO+TGP, Gama GT, Bilirrubinas.

5.2. Caso o candidato tenha inaptidão no exame médico admissional, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

**6.** A remuneração será composta de valor equivalente ao vencimento básico inicial (VB) do cargo efetivo constante na Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, correspondente à função para a qual for contratado.

6.1. Vencimentos Básicos:

Enfermeiro: R\$ 2.628,68 (valores para 30h).

**7.** Os contratos temporários firmados para os cargos de Enfermeiro, ficam assegurados além da remuneração, adicional noturno (caso convocado para serviço noturno), gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) e de 50% (cinquenta por cento), adicional de insalubridade, vale-transporte, vale-alimentação, férias e gratificação natalina proporcionais ao período da contratação e inscrição no Regime Geral de Previdência Social.

**8.** Os contratos temporários firmados para os cargos de Agente de Combate às Endemias, ficam assegurados além da remuneração, adicional de insalubridade, adicional noturno (caso convocado para serviço noturno), vale-transporte, vale-alimentação, férias e gratificação natalina proporcionais ao período da contratação e inscrição no Regime Geral de Previdência Social.

**9.** Os profissionais contratados no cargo de Enfermeiro poderão ser convocados para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral (RTI), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas e acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico inicial, conforme previsto no § 2º do Art. 2º da Lei 14.205/2025.

**10.** A assinatura do Termo de Admissão será agendada pela Equipe de Ingresso após aptidão admissional e análise da documentação.

10.1. Na data da assinatura do Termo de Admissão o candidato deverá apresentar a documentação original.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2025.

**ELVIO ALBERTO DOS SANTOS**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**

**CADASTRO MUNICIPAL DE ARTISTAS PLÁSTICOS**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, através da Comissão Permanente designada pela Portaria 172 de 11/07/2008, e alterada pelas Portarias 099 de 12/07/2013, 095 de 20/05/2014, 059 de 28/06/2016, 442 de 17/10/2016, 432 de 20/10/2017, 042 de 10/05/2018 e 281 de 02/12/2021, para processar inscrições dos Artistas Plásticos no Cadastro Municipal de Artistas Plásticos - CMAP, e com base no Decreto 15.808 de 18/01/2008, torna público o nome do Artista incluído no Cadastro Municipal de Artistas Plásticos a partir da data desta publicação.

Inscrição	Artista	Processo Administrativo
241/2025	RICARDO SOARES CARDOSO - RICARDO CARDOSO	17.0.000064255-0

Porto Alegre, 11 de setembro de 2025.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### ELEIÇÃO

**SUPERVISOR DO PONTO FIXO 24 DE OUTUBRO X HILÁRIO RIBEIRO**  
**PROCESSO 22.16.000030158-2**

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A - EPTC, de acordo com a maioria dos permissionários do PONTO FIXO 24 DE OUTUBRO X HILÁRIO RIBEIRO, e tendo atendido aos requisitos do art. 50 e seguintes da Lei nº 11.582/2014 e Decreto Municipal nº 20.438/2019, HOMOLOGA a eleição de REMIRO ADOLFO BARALDI, do táxi de prefixo 1670, para supervisor do ponto.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2025.

**PEDRO DE SOUZA BISCH NETO**, Diretor-Presidente EPTC.

### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

**POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO**  
**PROCESSO 25.16.000022868-7**

**SENHOR(A): LEANDRO RIBEIRO TERRES.**

Conforme Termo de Constatação nº 302-2025, lavrado em 18/07/2025, no logradouro RUA NOSSA SENHORA DO BRASIL, NÚCLEO 23, bairro SANTA TEREZA, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca FIAT modelo BRAVA, de cor BRANCA e placas HAB7999, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à Hasta Pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no

qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2025.

**PEDRO DE SOUZA BISCH NETO**, Diretor-Presidente EPTC.

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**  
**POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO**  
**PROCESSO 25.16.000023540-3**

**SENHOR(A):** ESPIRIDIAO LOPES AZAMBUJA.

Conforme Termo de Constatação nº 298-2025, lavrado em 16/07/2025, no logradouro AV EDGAR PIRES DE CASTRO, 6930, bairro LAGEADO, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca GM, modelo CHEVETTE, de cor DOURADA e placas IJA7230, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à Hasta Pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2025.

**PEDRO DE SOUZA BISCH NETO**, Diretor-Presidente EPTC.

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**  
**POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO**  
**PROCESSO 25.16.000022656-0**

**SENHOR(A):** BARBARA SILVA DA SILVA.

Conforme Termo de Constatação nº 305-2025, lavrado em 18/07/2025, no logradouro RUA TOMAS LIMA, 65, bairro PASSO DAS PEDRAS, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca CHEVROLET modelo CLASSIC, de cor BRANCA e placas MHM6D08, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à Hasta Pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2025.

**PEDRO DE SOUZA BISCH NETO**, Diretor-Presidente EPTC.

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**  
**POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO**  
**PROCESSO 25.16.000022654-4**

**SENHOR(A): ENIO JOSE FRANCISCONI.**

Conforme Termo de Constatação nº 306-2025, lavrado em 18/07/2025, no logradouro RUA ROSANE VALLS HOFMEISTER, DF 132, bairro PASSO DAS PEDRAS, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca FORD modelo MONDEO, de cor MARROM e placas IIL1712, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à Hasta Pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2025.

**PEDRO DE SOUZA BISCH NETO**, Diretor-Presidente EPTC.

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**  
**POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO**  
**PROCESSO 25.16.000023539-0**

**SENHOR(A): MASTER GELO LTDA - ME.**

Conforme Termo de Constatação nº 297-2025, lavrado em 16/07/2025, no logradouro AV EDGAR PIRES DE CASTRO, 6930, bairro LAGEADO, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca RENAULT, modelo KGOO EXPRESS, de cor BRANCA e placas IUO5893, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à Hasta Pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2025.

**PEDRO DE SOUZA BISCH NETO**, Diretor-Presidente EPTC.

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**  
**POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO**  
**PROCESSO 25.16.000024821-1**

**SENHOR(A): MAURICIO BERNARDES DE SOUZA.**

Conforme Termo de Constatação nº 314-2025, lavrado em 22/07/2025, no logradouro VW modelo GOL, de cor BRANCA e placas IND0G87, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca RUA SETE MIL E CINCO, 112, bairro RESTINGA, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à Hasta Pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2025.

**PEDRO DE SOUZA BISCH NETO**, Diretor-Presidente EPTC.

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**  
**POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO**  
**PROCESSO 25.16.000021360-4**

**SENHOR(A): VITOR MORAES MACEDO.**

Conforme Termo de Constatação nº 320-2025, lavrado em 23/07/2025, no logradouro RUA JÚLIO STREGUE, 98, bairro COSTA E SILVA, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca GM modelo ASTRA, de cor BRANCA e placas BTJ6670, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à Hasta Pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2025.

**PEDRO DE SOUZA BISCH NETO**, Diretor-Presidente EPTC.

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**  
**POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO**  
**PROCESSO 25.16.000022045-7**

**SENHOR(A):** LEOMAR DA SILVA ANACLETO.

Conforme Termo de Constatação nº 226-2025, lavrado em 21/06/2025, no logradouro RUA ROMEU SAMARANI FERREIRA, 752, bairro VILA NOVA, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca GM, modelo KADETT, cor BRANCA e placa IHR3869, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à Hasta Pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2025.

**PEDRO DE SOUZA BISCH NETO**, Diretor-Presidente EPTC.

## EDITAIS

## Editais

### GABINETE DO PREFEITO

### DECISÃO ADMINISTRATIVA

**PROCESSO 23.0.000124908-8**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais, NEGA PROVIMENTO ao recurso administrativo interposto por MONDIALE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA, resultando na nulidade do Contrato SECON nº 94240/2025, oriundo do Pregão Eletrônico (PE) nº 036/2024, mantendo a sanção aplicada, nos termos da fundamentação, com base no § 1º, do art. 9º e arts. 147 e 148 da Lei nº 14.133/2021, a aplicação subsidiária da Lei Complementar Municipal nº 992/2023 ao rito e ainda, o item 2.2.10 do Edital.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2025.

**SEBASTIÃO MELO**, Prefeito de Porto Alegre.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

## EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000032144-0

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

**CONTRATADA:** BANKFORT VIGILANCIA PRIVADA LTDA, CNPJ nº 21.064.311/0001-94.

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** SECON nº 91161/2024.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** SECON nº 96307/2025.

**OBJETO:** Prestação de serviços contínuos de vigilância desarmada diurna e noturna para atender o Mercado Público Central, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RENOVAÇÃO. 1.1 – Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 14/09/2025. 1.1.1 – O Contrato poderá ser rescindido quando da conclusão de outro Processo licitatório que substitua o objeto deste Contrato, sendo que o CONTRATANTE comunicará a CONTRATADA da rescisão com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE. 2.1 – A CONTRATADA, expressamente, abdica do reajuste IPCA previsto no item 6.9 do Contrato, referente à competência agosto/2024 a julho/2025, ficando ciente que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. 3.1 – Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e acordados, é firmado o presente Termo Aditivo, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do CONTRATANTE.

**MODALIDADE:** PE 247/2024.

**VALOR:** R\$ 2.644.090,08 (dois milhões seiscentos e quarenta e quatro mil noventa reais e oito centavos).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 meses a contar de 13/09/2024.

**VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 12 meses a contar de 14/09/2025.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08202 004364 1.7.99.018001 33.90.37.03.

**FONTE DOS RECURSOS:** 2.7.59.208001 1208 - RECURSOS FUNDO MUNIC. REST. REFORMA MANUT. ANIMAÇÃO MERC. PÚBLICO POA - EXERC. ANTERIORES.

**BASE LEGAL:** Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2025.

**ELVIO ALBERTO DOS SANTOS**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO III

PROCESSO 23.0.000103575-4

**CONTRATO REGISTRADO SECON-PGM:** 85439/2022.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO SECON-PGM:** 97526/2025.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SMPG, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

**CONTRATADA:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA, CNPJ nº 89.398.473/0001-00

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços técnicos referentes à instalação de infraestrutura de informática, telecomunicações e de tecnologia da informação e comunicação (TIC), consistindo no gerenciamento, acompanhamento e implantação de projetos de ampliação, adequação e modernização das diversas infraestruturas de serviços da CONTRATANTE.

**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** Inclui à CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, item

10.1, do Contrato nº 85439/2023, a Unidade Orçamentária 302 e Subação 2522.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 312/2023.

**VIGÊNCIA:** 01/10/2023 a 30/09/2025.

**VALOR:** R\$ 1.254.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta e quatro mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta das unidades orçamentárias e respectivas subações através do elemento de despesa 339040:

Órgão	Unid. Orçam.	Subação
GP	201	4423
PGM	301	4424
FURPGM	302	2522
SMAMUS	7501	4431
SMAP	8201	4438
SMC	1001	4426
SMDETE	7401	4430
SMIDH	7301	4429
SMGOV	8001	4436
SMOI	7701	4433
SMP	7901	4435
SMPG	7801	4434
SMSEG	801	4425
SMSURB	7601	4432
SMTC	8101	4437
SMMU	8301	4439
SMEL	8401	4440
SMF	1301	4427
SMGG	8601	4533
SMAS	8701	4530

**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2025.

**CEZAR AUGUSTO SCHIRMER**, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da Licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 345/2025 – PROCESSO 25.0.000115645-7**, para a aquisição de extintores e placas de sinalização para a Secretaria Municipal da Educação, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 30 de setembro de 2025, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da Licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 336/2025 – PROCESSO 25.0.00011896-2**, para aquisição de réplicas de alimentos para a Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 25 de setembro de 2025, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

## INTENÇÃO DE ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a INTENÇÃO DE ANULAÇÃO da licitação abaixo, com fundamento no art. 71, da Lei Federal 14.133/2021:

**PREGÃO ELETRÔNICO 230/2025 – PROCESSO 24.0.000085255-0**, para Contratação de empresa para execução dos serviços de Higienização, Desinfecção e Conservação Hospitalar, com supervisão de higienização e fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais nas dependências dos hospitais e pronto atendimento, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

**MOTIVO:** Verificação superveniente de equívoco nos quantitativos constantes do termo de referência e planilha de custos.

Fica assegurado aos interessados o prazo de 03 (três) dias úteis para recurso, de acordo com art. 165 da Lei Federal 14.133/2021.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O MUNICÍPIO DE PORTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do *site* <https://prefeitura.poa.br/smpg/diretoria-de-licitacoes-e-contratos/registro-de-precos-debens-materiais>.

**PREGÃO ELETRÔNICO 109/2025 - PROCESSO 25.0.000039770-1**, objeto: registro de preços para a eventual aquisição de material para cozinha para os órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS.

**FORNECEDOR:** AJP COMÉRCIO, ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

**CNPJ:** 36.047.635/0001-91.

**VALORES:** ITEM 02 (R\$ 58,70), ITEM 03 (R\$ 117,90), ITEM 04 (R\$ 2,63), ITEM 05 (R\$ 86,80), ITEM 06 (R\$ 5,60), ITEM 07 (R\$ 5,85), ITEM 08 (R\$ 129,00), ITEM 10 (R\$ 52,75), ITEM 11 (R\$ 76,50), ITEM 13 (R\$ 2,30), ITEM 14 (R\$ 11,75), ITEM 15 (R\$ 2,95), ITEM 16 (R\$ 375,00), ITEM 17 (R\$ 3,55), ITEM 19 (R\$ 5,78), ITEM 20 (R\$ 4,30), ITEM 21 (R\$ 24,95), ITEM 23 (R\$ 66,00), ITEM 24 (R\$ 5,75), ITEM 26 (R\$ 3,95), ITEM 27 (R\$ 108,95), ITEM 28 (R\$ 11,05), ITEM 32 (R\$ 173,99), ITEM 33 (R\$ 28,00), ITEM 34 (R\$ 308,00), ITEM 35 (R\$ 13,90), ITEM 38 (R\$ 39,00) e ITEM 39 (R\$ 127,00).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios.

**VIGÊNCIA DA ATA:** 04/09/2025 a 04/10/2026.

**FORNECEDOR:** I9 COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

**CNPJ:** 41.232.530/0001-42.

**VALOR:** ITEM 01 (R\$ 19,60).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios.

**VIGÊNCIA DA ATA:** 04/09/2025 a 04/10/202

**FORNECEDOR:** N. J. L. NEUBARTH & CIA LTDA.  
**CNPJ:** 03.145.819/0001-35.  
**VALORES:** ITEM 29 (R\$ 44,43) e ITEM 37 (R\$ 6,00).  
**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios.  
**VIGÊNCIA DA ATA:** 04/09/2025 a 04/10/2026.

**FORNECEDOR:** ROBERTO MISTURA.  
**CNPJ:** 10.292.359/0001-33.  
**VALORES:** ITEM 09 (R\$ 1,50), ITEM 12 (R\$ 454,00), ITEM 18 (R\$ 12,90), ITEM 22 (R\$ 18,00), ITEM 31 (R\$ 56,00) e ITEM 36 (R\$ 44,00).  
**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios.  
**VIGÊNCIA DA ATA:** 04/09/2025 a 04/10/2026.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2025.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da Licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 332/2025 – PROCESSO 25.0.000110892-4**, para a Aquisição de roupas de cama e vestuário para a Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 26 de setembro de 2025, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretor de Licitações e Contratos/SMPG.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da Licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 326/2025 – PROCESSO 24.0.000030053-1**, para contratação de empresa para execução dos serviços especializados aplicados à gestão documental para o tratamento arquivístico dos prontuários médicos do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de saúde de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 29 de setembro de 2025, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretor de Licitações e Contratos/SMPG.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da Licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 284/2025 – PROCESSO 25.0.000060108-2**, para o Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de comunicação visual, visando atender as necessidades dos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de

Referência, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 30 de setembro de 2025, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretor de Licitações e Contratos/SMPG.

## **RESULTADO RECURSO ADMINISTRATIVO**

**PROCESSO 23.0.000008378-0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, informa que o Recurso Administrativo apresentado pela empresa JLH Transportes LTDA, CNPJ 10985509/0001-94 contra as sanções aplicadas na Decisão Administrativa 35505039 foi PARCIALMENTE DEFERIDO, sendo alterada para substituir a penalidade de impedimento de licitar e contratar com o Município por 01 (um) ano pela aplicação de multa pecuniária, no valor de R\$ 16.231,53 (dezesesseis mil duzentos e trinta e um reais e cinquenta e três centavos), referente a 2% do valor total dos lotes homologados à sancionada, no valor de R\$ 811.576,56 (oitocentos e onze mil quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

Porto Alegre, 11 de setembro de 2025.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público que a licitação PREGÃO ELETRÔNICO 297/2025 – PROCESSO 25.0.000037634-8 para a aquisição de fios cirúrgicos para o HPS e para a DASP, ambos vinculados à Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital, resultou FRACASSADA em razão da desclassificação das propostas apresentadas.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2025.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

## **ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a realização de DISPENSA ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR GRUPO DE ITENS, cujo Edital pode ser obtido no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**DISPENSA ELETRÔNICA 42/2025 – PROCESSO 25.0.000122892-0**, para a Contratação emergencial de empresa para execução de serviços de telefonista, para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre.

**LIMITE DE ENTREGA DE PROPOSTAS:** 17/09/2025 às 08h59min.

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA:** 17/09/2025 às 09h.

**ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES:** 17/09/2025 às 15h.

O cadastramento das propostas é pelo *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

## NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO 22.0.000154520-9**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar Leila Roseana Zavarise, CPF nº XXX.750.610-XX, nos termos da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 22.0.000154520-9 que concluiu ser devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 33.326,02 (trinta e três mil trezentos e vinte e seis reais e dois centavos), atualizado até a data de 09/09/2025 (SEI 35524295), oriundo do descumprimento parcial do TCV nº 01-174/10, Processo Originário nº 001.012860.15.8.00000, conforme apontamento do TCE na Informação nº 007/2014 – SPA, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo *e-mail* [ppcnt@portoalegre.rs.gov.br](mailto:ppcnt@portoalegre.rs.gov.br).

**PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT/PGM.**

## INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

**PROCESSO 25.0.00005484-7**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a MARIAN ELENA MULLER DREGER, inscrita no CNPJ sob nº 47.469.372/0001-25, conforme art. 74, III, da Lei Complementar nº 992/2023, para fins de pagamento do crédito não tributário oriundo das parcelas relativas às competências de setembro de 2023 a abril de 2024, devidas pelo uso do imóvel localizado no Abrigo dos Bondes, Praça XV de Novembro - Loja 32, bairro Centro, Porto Alegre/RS, SEI Originário nº 22.0.000145822-5, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.

**TOTAL:** R\$ 8.134,17 (oito mil cento e trinta e quatro reais e dezessete centavos).

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto à Procuradoria Geral do Município, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 992/2023, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Procuradoria de Precatórios e Créditos Não Tributários, na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, sala 1100, ou mediante solicitação para o *e-mail* [ppcnt@portoalegre.rs.gov.br](mailto:ppcnt@portoalegre.rs.gov.br).

**PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT-PGM.**

## NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO 22.0.000155242-6**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a Rossi Residencial S.A. em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ sob o nº 61.065.751/0017-48, nos termos da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 22.0.000155242-6 que concluiu ser devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 681.555,10 (seiscentos e oitenta e um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos), oriundo do descumprimento do TCV nº 01-107/10, Processo Originário nº 001.033495.14.9.00000, conforme apontamento do TCE na Informação nº 007/2014 – SPA, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo *e-mail* [ppcnt@portoalegre.rs.gov.br](mailto:ppcnt@portoalegre.rs.gov.br).

**PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT/PGM.**

## EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

**PROCESSO 23.0.000042174-0**

**RESCISÃO - CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** Contrato Registrado SECON 97538/2025.

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** Contrato Registrado SECON 87790/2023.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

**CONTRATADA:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA, CNPJ nº 89.398.473/0001-00.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos referentes à instalação de infraestrutura de teleinformática, telecomunicações e de tecnologia da informação e comunicação (TIC), consistindo no gerenciamento, acompanhamento e implantação de projetos de ampliação, adequação e modernização das diversas infraestruturas de serviços da CONTRATANTE.

**OBJETO DA RESCISÃO:** A contar de 08/10/2025, fica rescindido, de forma unilateral, o Contrato registrado nº 87790/2023.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 433/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 10/09/2025.

**VALOR:** R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 302-2522-339040110100-1219, 302-2522-339040110200-1219, 302-2522-339040110300-1219, 302-2522-339040110400-1219, 302-2522-339040110500-1219, 302-2522-339040110600-1219, 302-2522-339040110700-1219, 302-2522-339040110800-1219, 302-2522-339040110900-1219.

**BASE LEGAL:** art. 24, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2025.

**JHONNY PRADO**, Procurador-Geral do Município.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS

### DIVULGAÇÃO DE RESULTADO FINAL SELEÇÃO PÚBLICA PARA ARTES PLÁSTICAS – BRIQUE DA REDENÇÃO PROCESSO 25.0.000068448-4

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS, nos termos da Resolução nº 013/1990, Regulamento do Artenapraça e do Processo 25.0.000068448-4, que rege esta Seleção Pública, torna público o resultado preliminar do certame realizado no dia 05 de setembro de 2025.

#### APROVADOS

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL
1º	07	Eduardo Uchoa de Lima Neto	8,91
2º	09	Clair da Silva	8,41
3º	08	Jusclisi Lachmann da Silva	8,16
4º	02	Zanete Rosnau de Oliveira	7,24
5º	19	Alesandro da Silva Lopes	7,21
6º	03	Egon Ferreira de Souza	7,06

**NÃO APROVADOS**

INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL
04	Tamir Farina	6,54
13	Cristian Karin Rocha dos Santos	5,33
23	Claudia Mesquita da Rosa	5,11
06	Ricardo Albert Garcia	4,79
05	Carlos Batista da Silva	4,78
01	Anderson Gonçalves Pinto	4,57
21	Renata de Avelar	3,58
14	João Carlos Henckel	3,33

**NÃO FORAM AVALIADOS - O TRABALHO NÃO CONSTITUI ARTES PLÁSTICAS**

INSCRIÇÃO	NOME
12	Paulo Fernando Henckel
15	Vinicius Rodrigues Martins
16	Rosangela Luzia Frezza
22	Amanda de Mello Barbosa

**NÃO COMPARECERAM**

INSCRIÇÃO	NOME
10	Cleunice Paim Macichonek
11	Angelica Giro Pereira
17	Geicieli Alvarenga Rehbein
18	Jeferson Martins Cruz
20	Tais Chagas de Avellar

A partir do dia de hoje, 12 de setembro, fica aberto o prazo de 07 (sete) dias úteis para os inscritos apresentarem recurso administrativo, por escrito, dirigido à Comissão Avaliadora, através do *e-mail* [artesanato@portoalegre.rs.gov.br](mailto:artesanato@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 12 de setembro de 2025.

**UNIDADE DE FOMENTO - EQUIPE DE FEIRAS DE ECONOMIA POPULAR**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos.

**DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS, em atendimento ao disposto no Art. 56, § 2º, da Lei Complementar 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
25.0.000056121-8	DU NEIDA & CIA LTDA	38058	ART. 29-C, II, "A", LC 012/1975	MULTA 500 UFMs E INTERDIÇÃO
25.0.000045125-0	CERVEJARIA	370343	ART. 29-C, II, "A",	MULTA 500 UFMs

	DA TUKA LTDA		LC 012/1975	E INTERDIÇÃO
25.0.000040977-7	MARIA EDUARDA ANTUNES BECK	494420	ART. 29-C, II, "A", LC 012/1975	MULTA 500 UFMs E INTERDIÇÃO

Porto Alegre, 11 de setembro de 2025.

**COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

### EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 20.0.000045297-2, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024544, fundamentada na Decisão Administrativa nº 206/2021 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) a Bartzen e Freitas Mecânica Diesel LTDA, CNPJ nº 23.815.603/0001-47.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2025.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

**PROCESSO 18.0.000045268-4**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 96, da Lei Complementar nº 992/2023, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Processo Administrativo nº 18.0.000045268-4, interessado NILO MARQUES BALDO, CPF nº 184.XXX.XXX-68, eis que exauridas as tentativas de reparação de dano ambiental pela via administrativa, e constatada a inviabilidade de ajuizamento de ação pela Procuradoria de Urbanismo e Meio Ambiente (PUMA-PGM).

Porto Alegre, 11 de setembro de 2025.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

### EXTRATO DE CONTRATO

**TERMO DE FOMENTO 019/2025 – FUNCRIANÇA**

**PROCESSO 23.0.000039745-8**

**CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 96883/2025.**

**PARTÍCIPIES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Pequena Casa da Criança, inscrita no CNPJ sob o nº 92.852.953/0001-04.

**OBJETO DO CONTRATO:** estabelecer os procedimentos para a concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, para a execução do/a projeto/atividade Manutenção dos Programas e Projetos da Pequena Casa da Criança, conforme disposto na Lei Municipal Complementar nº 628, de 17 de agosto de 2009.

**MODALIDADE:** DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 253/2025.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 08/08/2025.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 30 (Trinta) meses contados da data de assinatura.

**VALOR:** R\$ 1.028.958,03 (Um milhão vinte e oito mil novecentos e cinquenta e oito reais e três centavos).

**ORIGEM DO RECURSO:** Resolução nº 042/2023– CMDCA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 107305 - 2062 - 335043 - 2.669.001.000 - 107305 - 2062 - 445042 - 2.669.001.000 - 107305 - 2062 - 335043 - 1.669.001.000 - 107305 - 2062 - 445042 - 1.669.001.000.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2025.

**JULIANO PASSINI**, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

## **EXTRATO DE APOSTILAMENTO II**

### **TERMO DE FOMENTO 020/2024 – FUNCRIANÇA**

#### **PROCESSO 23.0.000065195-8**

**CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº:** 90807/2024.

**TERMO DE APOSTILAMENTO I REGISTRADO SECON/PGM Nº:** 97499/2025.

**PARTÍCIPIES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e FUNDAÇÃO TÊNIS CNPJ nº 05.022.246/0001-88.

**OBJETO DO CONTRATO:** Estabelecer os procedimentos para a concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, para a execução do/a projeto/atividade Jovem Aprendiz Fundação Tênis, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 628, de 17 de agosto de 2009.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Para fins de correção de erro material, fica alterada a Cláusula Sétima do Termo de Fomento.

**MODALIDADE:** Dispensa de Chamamento Público 322/2024.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 26/08/2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 08 (oito) meses adicionais a contar do dia 31 de dezembro de 2025.

**ORIGEM DO RECURSO:** Resolução nº 118/2023 – CMDCA.

**VALOR:** R\$ 1.488.855,69 (um milhão quatrocentos e oitenta e oito mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e nove centavos).

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 107305 - 2062 - 33504399 - 2.669.001.000 | 107305 - 2062 - 44504201 - 2.669.001.000 | 107305 - 2062 - 33504399 - 1.669.001.000 | 107305 - 2062 - 44504201 - 1.669.001.000.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2025.

**JULIANO PASSINI**, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

**NOTIFICAÇÃO**  
**APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA**  
**PROCESSO 22.0.000086512-9**

**CONTRATO REGISTRADO SECON:** Nº 84574/2023.

**TERMO DE PARCERIA:** 008/2022.

**NOTIFICANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano - CNPJ 92.963.560/0001-60.

**NOTIFICADA:** Acompar - Ação Comunitária Participativa - CNPJ 92.925.726/0001-53.

**OBJETO:** estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FMDCA, destinados à composição do Edital de Chamamento Público nº 001/2022.

A Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, por intermédio da Gestora de Parceria do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deste Município de Porto Alegre, designada através da Portaria 35352500, de 27/08/2025, em conformidade com as disposições contidas no Termo de Parceria nº 84574/2023 (SEI 24770993), NOTIFICA a Organização da Sociedade Civil ACOMPAN - Ação Comunitária Participativa, acerca da aplicação da sanção de ADVERTÊNCIA, nos termos do artigo 73, inciso I, Lei Federal 13.019/2014. A presente notificação fundamenta-se nos fatos e informações constantes nos autos dos Processos Administrativos nº 22.0.000086512-9 (relativo ao Termo de Parceria) e nº 24.0.000150863-2 (referente ao monitoramento), em consonância com a manifestação da Gestora da Parceria, e tem por objeto o descumprimento injustificado das medidas saneadoras. Diante do exposto, concede-se o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre (DOPA), para que a Organização da Sociedade Civil apresente sua defesa escrita, em observância ao disposto na cláusula quinta do referido Termo de Parceria, mediante o envio para o endereço eletrônico [egespro.smds@portoalegre.rs.gov.br](mailto:egespro.smds@portoalegre.rs.gov.br). Os Processos encontram-se a disposição dos interessados.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2025.

**LIRA RIOS ALVES PINTO**, Gestora de Parcerias do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**  
**PROCESSO 25.0.000091483-8**

**CONTRATO REGISTRADO SECON Nº:** 97479/2025.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano – SMIDH.

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE PORTO ALEGRE.

**CNPJ:** 92.807.700/0001-00.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de locação de espaço e infraestrutura técnica pela CREDORA, utilizados na VII Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Porto Alegre, realizada nos dias 18 e 19 de julho de 2025.

**MODALIDADE:** Indenização Administrativa.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 04 de setembro de 2025.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 18/07/2025 a 19/07/2025.

**VALOR:** R\$ 10.608,70 (Dez mil seiscentos e oito reais e setenta centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**BASE LEGAL:** art. 884, do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2025.

**JULIANO PASSINI**, Secretário Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO II

PROCESSO 17.0.000053701-2

**ACORDO DE COOPERAÇÃO REGISTRADO SECON:** 92186/2024.

**TERMO ADITIVO SECON:** 97339/2025.

**PARTÍCIPIES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, inscrito no CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60; Associação Atlética Banco do Brasil – AABB, inscrita no CNPJ sob o nº 92.839.000/0001-06; Grêmio Sargento Expedicionário Geraldo Santana, inscrito no CNPJ sob o nº 92.937.473/0001-38; Grêmio Náutico União, inscrito no CNPJ sob o nº 92.841.279/0001-54; Sociedade de Ginástica de Porto Alegre – SOGIPA, inscrita no CNPJ sob o nº 92.913.607/0001-80; e Charrua Rugby Clube, inscrito no CNPJ sob o nº 05.696.188/0001-78.

**OBJETO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO:** Ação conjunta dos partícipes com vista à viabilização da realização do Projeto Social Esporte Clube, para inclusão social e formação das crianças/adolescentes através do esporte, de acordo com o Plano de Trabalho, com fulcro no artigo 2º, inciso I, alínea “a” inciso VIII-A da lei 13.019/2014 e artigo 5º do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Adesão de mais uma Entidade, ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DO RIO GRANDE DO SUL - ACM RS, inscrita no CNPJ sob o nº 92.863.000/0001-33, ao presente acordo, comprometendo-se em cumprir a Cláusula Primeira do objeto, conforme Plano de Trabalho constante no Documento SEI nº 34862125.

**DATA DA ASSINATURA:** 27/08/2025.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** De 17/12/2024 a 16/12/2025, podendo ser prorrogável por até 24 meses.

**VALOR:** Não há repasse de recursos financeiros.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2025.

**JULIO CÉSAR DE SOUZA GONÇALVES**, Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

### EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

**PROCESSO:** 25.0.000103468-8.

**ADOTANTE:** CRISTIANO RODRIGUES BARBOSA.

**OBJETO:** Adoção uma praça denominada Dr. Milton Krause, localizada na esquina da Av. Lajeado com Rua Encantado, Bairro Petrópolis na cidade de Porto Alegre/RS.

**DATA DA ASSINATURA:** 07/08/2025.

**VIGÊNCIA:** 04 (quatro) anos, contados a partir da publicação do Extrato do Termo junto ao DOPA (com efeitos desde 10/04/2024).

**BASE LEGAL:** Lei nº 12.583/2019.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2025.

**GIUSEPPE RICARDO MENEGHETTI RIESGO**, Secretário Municipal de Parcerias.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## EXTRATO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 22.0.000028002-3

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e OSC CASA DA CRIANÇA ALGODÃO DOCE.

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 006227/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2025.

**PRAZO:** 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

**PROCESSO SEI:** 22.0.000028002-3.

**DISPENSA:** 313/2025.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502-002917-33.50.43-1.550.301.000 - 01502-002917-33.50.43-2.550.301.000.

**VALOR:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Emenda Impositiva 006227/2022.

**BASE LEGAL:** Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Porto Alegre, 09 de setembro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação

## SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 475/2025

PROCESSO 25.0.000120721-3

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

**CONTRATADO:** ITAMAR DA SILVA MACHADO; CNPJ 52.009.779/0001-00.

**OBJETO:** ministrar 100 horas/aula de oficina *New Dj's*, dos dias 17 de setembro de 2025 a 13 de novembro de 2025, no Galpão Cultural Casa de *Hip Hop* em POA, localizado na Rua 09 de Junho, nº 878, fundos, Porto Alegre/RS.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 75 dias, a contar da data presente na Ordem de Início.

**VALOR:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.2421.33903923.1.500.001.001.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** 01 - Recursos Livres.

**BASE LEGAL:** Arts. 74, IV e 79, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000120721-3

**NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM:** 97588/2025.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 475/2025.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

**CONTRATADO:** ITAMAR DA SILVA MACHADO; CNPJ: 52.009.779/0001-00.

**OBJETO:** ministrar 100 horas/aula de oficina *New Dj's*, dos dias 17 de setembro de 2025 a 13 de novembro de 2025, no Galpão Cultural Casa de *Hip Hop* em POA, localizado na Rua 09 de Junho, nº 878, fundos, Porto Alegre/RS.

**VALOR:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 75 dias, a contar da data presente na Ordem de Início.

**ORIGEM DO RECURSO:** 01 - Recursos Livres.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.2421.33903923.1.500.001.001

**BASE LEGAL:** Arts. 74, IV e 79, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2025.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura.

## **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 474/2025**

**PROCESSO 25.0.000122737-0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

**CONTRATADO:** DOUGLAS ROBERTO GARCIA DA SILVA; CNPJ 49.332.537/0001-48.

**OBJETO:** ministrar 220 horas/aula de oficina de música no Espaço Cultural Marlon e Marcelinho na rua professor Augusto Osvaldo Thiessen, 40 C1 – Núcleo 16, Bairro Rubem Berta, Porto Alegre/RS, de 15 de setembro de 2025 a 22 de dezembro de 2025.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 137 dias, a contar da data presente na Ordem de Início.

**VALOR:** R\$ 33.000,00 (trintas e três mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.2421.33903923.1.500.001.001.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** 01 - Recursos Livres.

**BASE LEGAL:** Artigo 74, IV e 79, II, da Lei Federal nº 14.133/2021

Porto Alegre, 11 de setembro de 2025.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 25.0.000122737-0**

**NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM:** 97601/2025.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 474/2025.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

**CONTRATADO:** DOUGLAS ROBERTO GARCIA DA SILVA; CNPJ 49.332.537/0001-48.

**OBJETO:** Ministrar 220 horas/aula de oficina de música no Espaço Cultural Marlon e Marcelinho na rua professor Augusto Osvaldo Thiessen, 40 C1 – Núcleo 16, Bairro Rubem Berta, Porto Alegre/RS, de 15 de setembro de 2025 a 22 de dezembro de 2025.

**VALOR:** R\$ 33.000,00 (trintas e três mil reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 137 dias, a contar da data presente na Ordem de Início.

**ORIGEM DO RECURSO:** 01 - Recursos Livres.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.2421.33903923.1.500.001.001.

**BASE LEGAL:** Artigo 74, IV e 79, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2025.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 25.0.000111294-8**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

**CONTRATO:** 97466/2025.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06 meses a contar da Ordem de Início.

**CONTRATADO:** Carla Machado Souza, CNPJ 30862235/0001-53.

**OBJETO:** Realizar Direção Artística, Direção-Geral e produção de atividades artísticas (oficinas, apresentações, ensaios abertos e debates) para o Centro Municipal de Dança e Cia Municipal de Dança de Porto Alegre.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 444/2025.

**DATA DA ASSINATURA:** 11/09/2025.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 30 dias após a Ordem de Início.

**VALOR:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

**ORIGEM DO RECURSO:** 1003 – Funcultura.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01003 -004230 -1.5.00.001001 0001 -33.90.39.00

**BASE LEGAL:** Artigo 74, II da Lei Federal 14.133/2021.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2025.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura.

## **ERRATA**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 007/2025**

**PROCESSO 25.0.00008305-7**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais torna pública a Errata à publicação do Edital de Concurso Público 007/2025: Prêmio Açorianos de Música 2025, divulgado no DOPA Edição 7571, divulgada na sexta-feira, 1º de agosto de 2025.

**ONDE SE LÊ:** 1.4- As canções deverão ser inéditas. Entende-se por inéditas, canções que não foram publicadas em plataformas digitais, *streaming*, festivais, peças publicitárias ou redes sociais no período determinado no item 1.1.

**LEIA-SE:** 1.4- As canções deverão ser inéditas. Entende-se por inéditas, canções que não foram publicadas em plataformas digitais, *streaming*, festivais, peças publicitárias ou redes sociais anterior ao período determinado no item 1.1.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2025.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura.

## **ERRATA DE EDITAL**

**PROCESSO 25.0.00060674-2**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA - PMPA, torna pública a seguinte retificação na lista de HOMOLOGADOS do Edital de Credenciamento de Oficineiros Paulo André Russo, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, Edição 7600, em 11 de setembro de 2025:

**ONDE SE LÊ:** Thiago de Oliveira Zavistanovicz.

**LEIA-SE:** Thiago Zavistanovicz de Oliveira.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2025.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura.

## **EXTRATO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 396/2025**

**PROCESSO 24.0.000143178-8**

**PARTÍCIPIES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e SOME - SOCIEDADE MERIDIONAL DE EDUCAÇÃO – CENTRO SOCIAL MARISTA IRMÃO ANTÔNIO BORTOLINI.

**OBJETO:** Repasse à organização beneficiada dos valores referentes à Emenda Impositiva 396/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025.

**PRAZO:** 10 meses contados da liberação do recurso.

**VALOR:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**PROCESSO:** 24.0.000143178-8.

**DISPENSA:** 303/2025.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.2421.335043-1.500.001.001 e 1001.2421.445042-1.500.001.001.

**ORIGEM DO RECURSO:** Emenda Impositiva 396/2025.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2025.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

**PROCESSOS 25.0.000037730-1/24.0.000150866-7/24.0.000014011-9**

**CONTRATO REGISTRADO:** 91124/2024

**CONTRATADA:** NASCIMENTO SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 03.644.009/0001-23.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**OBJETO:** Prestação de serviços de telefonista - Técnico Auxiliar de Regulação Médica (TARM) e Radioperador (ROPS) para execução de serviços na Central de Regulação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), para a Secretaria Municipal de Saúde (SMS). O Município, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem NOTIFICAR a empresa NASCIMENTO SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 03.644.009/0001-23, da decisão acerca do recurso referente à aplicação da penalidade de MULTA publicada em 30/07/2025, Protocolo 563243. A notificada não apresentou recurso no prazo legal, assim, pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera pela manutenção da Sanção de Multa no valor de R\$ 22.374,98 (vinte e dois mil trezentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos). Os Processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2025.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

**PROCESSO 24.0.000143417-5**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 97533/2025.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA/HOSPITAL SÃO LUCAS DA PUC/RS.

**CNPJ:** 88.630.413/0007-96.

**OBJETO:** O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização de parceria para aquisição de duas (02) unidades do equipamento de videolaringoscópio, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 33690487, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 266/2025.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 10 de setembro de 2025.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 de setembro de 2025 a 09 de setembro de 2026.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 meses.  
**VALOR:** O repasse dar-se-á em parcela única no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).  
**ORIGEM DOS RECURSOS:** Emenda Parlamentar 098/2025.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804.4491.1.5.00.001001 0001.44.50.42.  
**BASE LEGAL:** artigo 2º, VIII, da Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2025.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

### PROCESSO 23.0.000136900-8

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 88.229/2024.  
**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 97.587/2025.  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.  
**CONTRATADA:** MN Consultas Médicas e Laboratoriais Ltda.  
**CNPJ:** 45.661.368/0001-39.  
**OBJETO:** Integrar a Contratada no Sistema Único de Saúde - SUS, nesta Capital, especificamente na prestação de serviços de Apoio Diagnóstico.  
**OBJETO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO:** Consiste na alteração do *link* de acesso do DDA. Fica alterada a CLAUSULA TERCEIRA - DO PREÇO registrado sob o número 88229/2024, para retificação do *link* de acesso do DDA: Onde se lê "Documento Descritivo Assistencial - DDA - SEI 33157996; leia-se "Documento Descritivo Assistencial - DDA - SEI 35534537".  
**MODALIDADE:** Edital de Chamada Pública nº 001/2017.  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 15 de fevereiro de 2024.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 14 de fevereiro de 2026.  
**VALOR:** Não se aplica.  
**BASE LEGAL:** Decreto nº 19.932/2018.

Porto Alegre, 09 de setembro de 2025.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com base na Lei Federal nº 6437/77, art. 10, inc. X, XXIV, XXIX e XXXI, Decreto Estadual nº 23.430/74, art. 37, 38, 47, 48, 333 e 838, Lei Complementar Municipal nº 395/96, art. 216, considerando não ser possível as notificações ou por *e-mail*, NOTIFICA A(S) PESSOA (S) ABAIXO RELACIONADAS(S), acerca da(s) respectiva(s) inadequação(ões) para, no prazo de 05 DIAS ÚTEIS contados a partir da data de publicação deste edital, atender as exigências sanitárias contidas na notificação e agendar inspeção pelo telefone 3289-2428.

PROCESSO ELETRÔNICO	NOME	NOTIFICAÇÃO	AUTO DE INFRAÇÃO	ENDEREÇO DA OCORRÊNCIA	ENQUADRAMENTO LEGAL
25.0.000119833-8	Miguelina Paiva Vecchio	41398	-	R. Demétrio Ribeiro, 283, Centro Histórico	Lei Federal 6437/77, Art 10, X, XXIV, XXIX, Decreto Estadual 23430/74, Art. 37, 38, 47, 48, 332, 333 e 838,

					Lei Complementar 395/97, Art. 216
25.0.000121281-0	Orestes dos Santos Gonçalves	38877	-	R. Eng. Coelho Parreira, 322, Ipanema	Lei Federal 6437/77, Art 10, X, XXIV, XXIX, Decreto Estadual 23430/74, Art. 37, 38, 47, 48, 332, 333 e 838, Lei Complementar 395/97, Art. 216
25.0.000096164-0	Paulo Fernando Goularte Nunes	-	18308	Av. José de Alencar, 1297, Medianeira	Lei Federal 6437/77, Art 10, X, XXIV, XXIX e XXXI, Decreto Estadual 23430/74, Art. 37, 38, 47, 48, 332, 333 e 838, Lei Complementar 395/97, Art. 216
25.0.000121943-2	Juliana Poeckel Dias	40679	-	R. Cel. Corte Real, 620, Apto. 702, Petrópolis	Lei Federal 6437/77, Art 10, X, XXIV, XXIX, Decreto Estadual 23430/74, Art. 37, 38, 47, 48, 332, 333 e 838, Lei Complementar 395/97, Art. 216
25.0.000122014-7	Valter Rocha Brasil	42679	-	R. Dona Firmina, 1450, Vila São José	Lei Federal 6437/77, Art 10, X, XXIV, XXIX, Decreto Estadual 23430/74, Art. 37, 38, 47, 48, 332, 333 e 838, Lei Complementar 395/97, Art. 216
25.0.000122018-0	Jocelaine Fonseca dos Santos	40671	-	R. Adalberto Severo de Moraes, 25, casa 16, Passo das Pedras	Lei Federal 6437/77, Art 10, X, XXIV, XXIX, Decreto Estadual 23430/74, Art. 37, 38, 47, 48, 332, 333 e 838, Lei Complementar 395/97, Art. 216

**ALEXANDRE COMPANHONI**, Chefe do Núcleo de Fiscalização Ambiental - DVS/SMS.

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 25.0.000119921-0**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 97.511/2025.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Transcarmeli Transportes Ltda.

**CNPJ:** 08.104.037/0001-71.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços contínuos de locação de veículo tipo *van*, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Porto Alegre, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 131/2025 – Lote 06.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 05 de setembro de 2025.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 05 de setembro de 2025 a 05 de setembro de 2026.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 05 de setembro de 2026.

**VALOR:** O valor mensal da contratação é de R\$ 13.762,32 (treze mil setecentos e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 165.147,89 (cento e sessenta e cinco mil cento e quarenta e sete reais e oitenta e nove centavos), para toda a vigência estabelecida no item 2.1 deste Contrato, que serão pagos, conforme efetiva realização dos serviços, de acordo com a planilha de custos.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01804-004369-33.90.39.00-1.6.00.500001-4500.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2025.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 24.0.000073714-0**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 91.141/2024.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 97.564/2025.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** Kátia Rosângela da Silva Lima.

**OBJETO DO CONTRATO:** Locação de imóvel localizado na Rua Dolores Duran, nº 1.921, bairro Lomba do Pinheiro, Porto Alegre/RS, com metragem de 296,888 m<sup>2</sup>, registrado no Registro de Imóveis da 3ª Zona de Porto Alegre, destinado ao funcionamento provisório da U. S. Esmeralda, da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre.

**OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência da locação do imóvel não residencial. Fica prorrogado o prazo da locação do imóvel por 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 18/09/2025 a 17/09/2027, podendo ser rescindido antecipadamente a critério da Administração. A locadora, concorda, expressamente, que o reajuste referente ao período de 09/2024 a 08/2025, previsto na Cláusula Quarta do Contrato, seja formalizado posteriormente, de acordo com o índice negociado de 50% (cinquenta por cento) do IPC-A acumulado no referido período, a contar de 18/09/2025. O valor do aluguel reajustado servirá de parâmetro para reajustes futuros.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 410/2024.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 17 de setembro de 2024.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 17 de setembro de 2024 a 17 de setembro de 2027.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 17 de setembro de 2027.

**VALOR:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01804-004107-1.6.00.500001-33.90.36.15.

**BASE LEGAL:** Art. 74, V, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Federal nº 8.245/91 (Lei das Locações).

Porto Alegre, 09 de setembro de 2025.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PROCESSO 25.0.00001695-3**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 96.397/2025.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 96.846/2025.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Nascimento Serviços de Limpeza Ltda.

**CNPJ:** 03.644.009/0001-23.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços contínuos para a execução dos serviços de telefonista - Técnico

Auxiliar de Regulação Médica (TARM) e Radioperador (ROPS) para execução de serviços na Central de Regulação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), para a Secretaria Municipal de Saúde (SMS), executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**OBJETO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO:** Retifica-se a Cláusula Décima Terceira, item 13.1, conforme discriminado a seguir: onde se lê "13.1. A despesa decorrente desta contratação correrá por conta dos recursos da Secretaria Municipal de Saúde, sob o(s) código(s): 01804.004038.33903900.2600501001"; leia-se "13.1. A despesa decorrente desta contratação correrá por conta dos recursos da Secretaria Municipal de Saúde, sob o(s) código(s): 01804.004038.33903400.2600501001".

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 124/2025.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 21 de julho de 2025.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 de setembro de 2025 a 01 de setembro de 2026.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01 de setembro de 2026.

**VALOR:** Sem custos.

**BASE LEGAL:** Art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 07 de agosto de 2025.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 125/2025**

**PROCESSO 25.10.000006130-4**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Aquisição de botina de segurança.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 E 13.**

**EMPRESA:** LICITA.COM EPI LTDA - ME.

**VALOR TOTAL DOS ITENS:** R\$ 27.155,00.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2025.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

### ABERTURA DE PREGÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO 156/2025**

**PROCESSO 24.10.000007094-4**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 156/2025** – PROCESSO 24.10.000007094-4 – prestação de serviços de serralheria, funilaria e manutenção de portões, portas e cancelas automatizadas do DMAE.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 30 de setembro de 2025.

**LOCAL:** www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2025.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 100/2025**

**PROCESSO 25.10.000005407-3**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Aquisição de Ferragens e ferramentas.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

### **ITENS 01 E 11.**

**EMPRESA:** DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP.

**VALOR TOTAL DOS ITENS:** R\$ 1.438,52.

### **ITEM 02.**

**EMPRESA:** CJC COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA - EPP.

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 79,40.

### **ITENS 03, 04, 05, 06, 22 E 23.**

**EMPRESA:** ELETRO CENTER MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E FERRAMENTAS LTDA - EPP.

**VALOR TOTAL DOS ITENS:** R\$ 3.185,45.

### **ITENS 07 E 24.**

**EMPRESA:** SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP.

**VALOR TOTAL DOS ITENS:** R\$ 2.134,23.

### **ITENS 08, 12, 20 E 21.**

**EMPRESA:** ROQUE DA SILVA DA COSTA - ME.

**VALOR TOTAL DOS ITENS:** R\$ 1.015,50.

### **ITENS 09, 13, 15, 16, 17 E 18.**

**EMPRESA:** JOSE D DA SILVA - ME.

**VALOR TOTAL DOS ITENS:** R\$ 1.865,00.

### **ITEM 10.**

**EMPRESA:** J. J. VITALLI - EPP.

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 795,00.

### **ITENS 14 E 27.**

**EMPRESA:** MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA - ME.

**VALOR TOTAL DOS ITENS:** R\$ 319,10.

### **ITENS 19 E 25.**

**EMPRESA:** MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA - EPP.

**VALOR TOTAL DOS ITENS:** R\$ 1.940,00.

### **ITENS 26, 28 E 29.**

**EMPRESA:** D IMPORTAÇÃO - COMÉRCIO E BAZAR LTDA - EPP.

**VALOR TOTAL DOS ITENS:** R\$ 548,00.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2025.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 002/2025**

**PROCESSO 25.10.000006467-2**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 002/2025 – PROCESSO 25.10.000006467-2** – Contratação de execução de obra de adaptação das tampas dos condutos forçados atingidas pelos eventos climáticos de maio/2024, com fornecimento e instalação de novas tampas e melhorias estruturais.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 07 de outubro de 2025.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 12 de setembro de 2025.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 174/2025**

**PROCESSO 25.10.000009774-0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 174/2025 – PROCESSO 25.10.000009774-0** – Ferragens ferramentas e cinta para suspensão de peso, exclusivo ME/EPP.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 08h30 do dia 25 de setembro de 2025.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 12 de setembro de 2025.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 164/2025**

**PROCESSO 25.10.000009434-2**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 164/2025 – PROCESSO 25.10.000009434-2** – Curva cerâmica, exclusivo para ME e EPP.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 08h30 do dia 26 de setembro de 2025.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 12 de setembro de 2025.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## EXTRATO

**INDENIZADA:** IMBIL INDUSTRIA E MANUTENCAO DE BOMBAS ITA LTDA.

**PROCESSO SEI 25.10.000006709-4.**

**TERMO DE INDENIZAÇÃO: 25.10.000006709-4.**

**OBJETO:** Pagamento de indenização referente na aquisição de dois sistemas de bombeamento compacto.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 765.046,00.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04000. 1.5.01.400001 0400. 002526. 44.90.52.39.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2025.

**MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA**, Gestor de Contratos.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

**PROCESSO 25.14.000005236-3**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 099/2025.

**APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 001/2025.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CNPJ nº 92.965.870/0001-13.

**CONTRATADA:** ALM – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº 01.733.827/0001-77.

**OBJETO DO CONTRATO:** A execução de Habitações de Interesse Social, destinadas a atender o Programa Pró-Moradia, com endereços à Rua Tamandaré, 864 - Condomínio Tamandaré I e Rua Tamandaré, 926 - Condomínio Tamandaré II, Bairro Cristal, Porto Alegre/RS. Os Condomínios irão contemplar, 340 unidades habitacionais (apartamentos), nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

**OBJETO DO TERMO APOSTILAMENTO:** Reajustamento contratual nos termos da Cláusula Sexta, item 6.2, em razão da aplicação do índice INCC-M acumulado nos últimos 12 meses, equivalente a 7,180%, com vigência a partir de 01/03/2025, passando o valor máximo total de R\$ 59.980.000,00 (cinquenta e nove milhões novecentos e oitenta mil reais) para valor máximo total de R\$ 64.269.348,28 (sessenta e quatro milhões duzentos e sessenta e nove mil trezentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos). Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram alteradas por este Apostilamento.

**MODALIDADE:** Concorrência Eletrônica nº 039/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 10/09/2025.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência da contratação é de 20 (vinte) meses a contar da assinatura do Contrato, na forma do art. 105 Lei Federal 14.133/2021.

**VALOR:** R\$ 59.980.000,00 (cinquenta e nove milhões, novecentos e oitenta mil reais).

**VALOR DO APOSTILAMENTO:** R\$ 64.269.348,28 (sessenta e quatro milhões duzentos e sessenta e nove mil trezentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - FMHIS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03103.001217.44905100.1754016001; 03103.001217.44905100.1759793001.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 14.133/2021.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2025.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Diretor-Geral do DEMHAB.

## **INSTRUÇÃO NORMATIVA 008/2025**

**PROCESSO 25.14.000005970-8**

Dispõe sobre os procedimentos para ingresso, reingresso e renovação do Benefício Estadia Ponte no âmbito do Município de Porto Alegre.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – DEMHAB, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 22.364, de 2023, e demais disposições aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar e regulamentar os procedimentos administrativos para concessão, renovação ou reingresso no Benefício Estadia Ponte;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.224/2025;

**RESOLVE:**

### **CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º** A presente Instrução Normativa – IN estabelece os critérios e procedimentos para solicitação de ingresso, reingresso e renovação do Benefício Estadia Ponte, destinado a famílias desalojadas ou desabrigadas em decorrência da enchente de maio de 2024, moradoras de área de reassentamento, do perímetro atingido pela obra da alça ponte conforme previsto na legislação municipal vigente.

**Art. 2º** O benefício consistirá no pagamento mensal de R\$ 1.000,00 (mil reais), por até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nas hipóteses previstas em Lei.

### **CAPÍTULO II DOS REQUISITOS**

**Art. 3º** Para concessão, o requerente deverá:

- I – Residir no do perímetro atingido pela obra da alça ponte, conforme lotes, Anexo IV;
- II – Ser indicado pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes;
- III – Desocupar a moradia atual mediante formalização de Declaração de Imissão, na forma do Anexo desta IN.

**Art. 3º-A.** Não será concedido o benefício a mais de um membro da mesma família residente na mesma unidade habitacional, sob pena de cancelamento imediato do pagamento em duplicidade.

**Art. 3º-B.** É vedada a concessão cumulativa do Benefício Estadia Ponte com o Benefício Eventual do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), nas situações de emergência e calamidade, nos termos da Portaria nº 056/2024, expedida pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Social.

### **CAPÍTULO III DO PROCESSO ADMINISTRATIVO**

**Art. 4º** O requerente deverá:

- I – Abrir Processo SEI junto ao DEMHAB, solicitando o ingresso, reingresso ou renovação do benefício;
- II – Preencher o Formulário de Solicitação constante no Anexo I, observando as instruções;
- III – Anexar ao Processo a documentação obrigatória descrita no Anexo II;
- IV – Assinar as declarações previstas no Anexo III.

§ 1º O Processo SEI deverá conter obrigatoriamente os documentos de identificação, comprovante bancário e declaração de imissão de posse, conforme Anexos desta Instrução Normativa.

§ 2º O DEMHAB registrará mensalmente, a execução dos pagamentos no Sistema de Monitoramento de Convênios Administrativos, em atendimento à IN CAGE nº 004/2024.

#### **CAPÍTULO IV DAS SITUAÇÕES ELEGÍVEIS**

**Art. 6º** O benefício poderá ser concedido ou renovado nas seguintes hipóteses:

I – Quando a família pertencer ao núcleo já identificado como moradores da área de reassentamento atingida pela obra da alça da ponte, e for elegível pela Secretaria Nacional de Habitação para o Programa Compra Assistida e estiver em processo de compra do imóvel junto à Caixa Econômica Federal, mediante apresentação de protocolo ou documento comprobatório;

II – Quando houver determinação expressa do DNIT para remoção de famílias do lote em desocupação, acompanhada de relatório de salvaguarda da área.

#### **CAPÍTULO V DO FLUXO DE ANÁLISE**

**Art. 7º** Recebido o Processo, o setor de protocolo deverá registrá-lo sob o Tipo Gestão e Controle – Programa: Recuperação Emergencial e Auxílio Humanitário e encaminhar à CCAL.

**Art. 8º** Caberá à CCAL:

I – Informar a existência do cadastro junto aos moradores da área de reassentamento, sua fase e previsão entrega do imóvel definitivo;

II – Verificar se há análise pela Secretaria Nacional de Habitação, informando a data do envio e o número do Processo SEI correspondente;

IV – Encaminhar o processo ao Setor Estadia para decisão final.

**Art. 8º-A.** O início do pagamento de cada lote estará condicionado à validação, pelo DNIT, de que o lote anterior se encontra totalmente desocupado e salvaguardado.

**Art. 9º** Nos casos em que a família já tenha escolhido e encaminhado a documentação do imóvel junto à Caixa Econômica Federal, e esteja em conformidade com os requisitos, o benefício será concedido diretamente.

**Art. 10.** Quando houver necessidade de avaliação adicional, o processo será submetido ao DNIT.

#### **CAPÍTULO VI DO FLUXO DE PAGAMENTO**

**Art. 11.** Os pagamentos serão realizados uma vez por mês, em data a ser definida entre a Coordenação Financeira (CFI) e a CCAL.

**Art. 12.** Caberá à CCAL:

I – Montar e encaminhar via SEI a planilha dos beneficiários a serem pagos, no padrão de importação do Sistema de Gerência Financeira - SIGEF em até 15 dias da data de pagamento;

II – Encaminhar à CFI planilha, via SEI, com a relação de novos ingressantes e reingressantes contendo CPF, nome completo, dados bancários (banco, agência e conta no padrão SIGEF), para cadastramento no sistema até 15 dias da data de pagamento.

**Art. 13.** Caberá À CFI:

I – Gerenciar o saldo orçamentário e realizar os controles necessários à prestação de contas à SEHAB;

II – Revisar as planilhas recebidas e encaminhar para o empenho em lote junto à Secretaria da Fazenda;

III – Efetuar o pagamento na data acordada com a CCAL.

IV – Realizar a prestação de contas à SEHAB nos termos pactuados no Convênio firmado com o Governo do Estado.

## **CAPÍTULO VII DO DESLIGAMENTO**

**Art. 14.** O desligamento do Benefício Estadia Ponte ocorrerá nas seguintes hipóteses:

- I – Não apresentação de documento emitido pelo Correspondente Bancário da Caixa Econômica Federal, ou do corretor de imóveis responsável pelo contrato, que comprove que não houve recebimento da chave do imóvel definitivo, quando aplicável;
- II – Denúncia ou verificação de que o valor do benefício não está sendo utilizado para fins de estadia ou moradia;
- III – Utilização irregular do recurso, constatada em fiscalização do DEMHAB, SEHAB ou DNIT;
- IV – Descumprimento de qualquer cláusula do Convênio firmado com o Estado ou da Lei Municipal nº 14.224/2025;
- V - A família sido atendida por solução habitacional definitiva.

## **CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 15.** O requerente deverá manter atualizados seus dados cadastrais junto ao DEMHAB e apresentar, quando solicitado, declaração de que não recebeu as chaves do imóvel definitivo, sob pena de suspensão imediata do benefício.

**Art. 16.** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

- Anexo I – Formulário de Solicitação;
- Anexo II – Documentos Obrigatórios;
- Anexo III – Declarações (Uso do Benefício / Imissão de Posse e Autorização de Demolição);
- Anexo IV – Planta de Identificação e Abertura de Processos (lotes e datas).

Porto Alegre, 12 de setembro de 2025.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Diretor-Geral do DEMHAB.

### **ANEXO I – FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO**

Dados do(a) Solicitante:

Nome Completo: \_\_\_\_\_.

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_.

Número do CPF: \_\_\_\_\_.

NIS: \_\_\_\_\_.

Endereço da Residência Atingida:

Rua/ Avenida: \_\_\_\_\_.

Número: \_\_\_\_\_. Complemento: \_\_\_\_\_.

Bairro: \_\_\_\_\_, Porto Alegre/RS CEP: \_\_\_\_\_.

Telefone(s) de Contato: \_\_\_\_\_.

E-mail: \_\_\_\_\_.

Renda Familiar: \_\_\_\_\_.

Motivo da Solicitação:

( ) Elegível pela Secretaria Nacional de Habitação, em fase de escolha do imóvel junto à Caixa Econômica Federal.

Número do Processo na Caixa: \_\_\_\_\_.

( ) Solicitação encaminhada pelo DNIT.

Documentos Anexos (marcar com "X").

( ) Cópia do Documento de Identidade (RG) do solicitante.

( ) Cópia do CPF do solicitante.

( ) Cópia de dados bancários (Banco, Nº Banco, Nº Agência, Nº Conta e tipo).

- ( ) Comprovante de residência atingida (se houver).  
( ) Cópia de comprovante de renda (se houver).  
( ) Outros documentos (especificar): \_\_\_\_\_.

Declaração:

"Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas e afirmo estar ciente de que qualquer omissão de informações ou apresentação de declarações, dados ou documentos falsos e/ou divergentes, com o objetivo de prejudicar ou alterar a verdade dos fatos por mim alegados, constitui crime de falsidade ideológica, previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro (Decreto-lei 2.848/40). Desde já, autorizo a verificação e/ou confirmação dos dados apresentados."

Assinatura do(a) Solicitante: \_\_\_\_\_.

## **ANEXO II – DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS**

Para solicitação de ingresso, reingresso ou renovação do Benefício Estadia Solidária, deverão ser apresentados:

Documento de identidade com CPF;

Foto legível do cartão bancário ou documento que contenha: nome do banco, número do banco, número da agência, número da conta e tipo;

Número do NIS;

Comprovante de residência atingida (se houver);

## **ANEXO III – DECLARAÇÕES**

1. Declaração de Uso e Condição do Benefício:

Declaro que:

Deverei utilizar o benefício exclusivamente para fins de moradia e que não resido mais no imóvel atingido;

Estou ciente de que, para manutenção do benefício, caso esteja elegível junto à Secretaria Nacional de Habitação e em fase de escolha de imóvel junto à Caixa Econômica Federal, deverei apresentar, no prazo de três meses, documentação que comprove que não recebi a chave do imóvel definitivo, por meio de declaração do correspondente Caixa ou corretor do imóvel vinculado, sob pena de imediata suspensão do benefício.

2. Declaração de Autorização para Imissão de Posse e Demolição:

### **TERMO DE IMISSÃO NA POSSE - BENFEITORIAS**

Eu \_\_\_\_\_, responsável/arrimo de família, estado civil \_\_\_\_\_, portador do NIS n° \_\_\_\_\_, inscrita no CPF n° \_\_\_\_\_, titular do cadastro social (DNIT) , Rua \_\_\_\_\_ Lote \_\_\_\_\_, referente ao imóvel localizado atualmente no selo XD do Mapa do Levantamento dos Imóveis Desocupados (Maio /2025), na comunidade Vila \_\_\_\_\_ – Alça da Ponte do DNIT TZA, bairro Farrapos, município de Porto Alegre/RS, telefone 51 \_\_\_\_\_, declaro que:

Transfiro ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) a imissão na posse e solicito providenciar a demolição das benfeitorias do imóvel acima identificado.

A referida autorização destina-se à limpeza e desocupação da área para continuidade das obras das alças de acesso para a Ponte sobre o Delta do Jacuí (também conhecida como “Segunda Ponte do Guaíba”).

Esta autorização não implica renúncia do direito ao recebimento de moradia através de Programa de Compra Assistida – Minha Casa Minha Vida, Reconstrução.

ANEXO IV - Planta

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5781\\_ce\\_569357\\_5.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5781_ce_569357_5.pdf)

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

## EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

**PROCESSO nº:** 24.17.000003642.9.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU.

**CONTRATADA:** COOTRAVIPA - Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, haja vista o que consta do Processo nº 24.17.000003642.9, NOTIFICA a COOTRAVIPA - Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda. da aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA.

Por tratar-se de descumprimento de obrigação contratual do Projeto Básico, Contrato nº 70034/2019, prevista no item 18.1 do referido Instrumento, podendo, inicialmente, ter aplicação da pena de advertência por escrito.

Por oportuno, informamos que os Autos referidos nesta notificação se encontram à disposição dos interessados para visita no Processo SEI 24.17.000003642.9.

Fica vossa senhoria cientificada que, caso queira, o recurso hierárquico deve ser apresentado ao Diretor Geral do DMLU no prazo de 15 (quinze) dias úteis, de acordo com o parágrafo primeiro, do Art. 13, da Lei Municipal nº 12.827/2021, com redação alterada pelo Art. 9º da Lei Municipal nº 13.523/2023.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2025.

**ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS**, Diretor de Limpeza e Coleta.

## EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE MULTA

**PROCESSO 25.17.000002824-3**

**CONTRATO:** Contrato Registrado nº 006/2023.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU.

**CONTRATADA:** Empresa MW Segurança LTDA - CNPJ nº 11.525.620/0001-60.

O Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por meio da Equipe de Fiscalização do Contrato nº 006/2023 (22588756), Processo nº 23.17.000000741-5, em razão dos fatos e informações constantes nos Processos nº 24.17.000003644-5 e 25.17.000002642-9, e considerando que a empresa, apesar das notificações formais por meio dos Documentos nº 31662317 e 34693062, persiste no descumprimento das cláusulas contratuais, conforme manifestação do Departamento Municipal de Porto Alegre. Por tanto, NOTIFICA a Vossa Empresa acerca da intenção desta municipalidade em aplicar a sanção de MULTA.

**VALOR DA MULTA:** R\$ 8.262,61 (Oito mil duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e um centavos).

Por oportuno, informamos que os Autos referidos nesta notificação se encontram à disposição dos interessados para visita no Processo SEI em epígrafe.

Desejando, a empresa poderá apresentar Recurso hierárquico sobre esta penalidade no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação desta notificação.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2025.

**PRISCILA ALESSANDRA JANKE DUTRA**, Fiscal de Contrato.

## ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, através da Seção de Material, torna pública a realização de DISPENSA ELETRÔNICA, do tipo MENOR LANCE, cujo Edital pode ser obtido no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**DISPENSA ELETRÔNICA 004/2025 – PROCESSO 25.17.000001653-9**, Aquisição de balança com plataforma 01mx01m (ou aproximado) confeccionada em chapa 1/4 lisa, capacidade de 01 tonelada, homologada pelo INMETRO.

**LIMITE DE ENTREGA DE PROPOSTAS:** 18/09/2025, às 09h.

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA:** 18/09/2025, às 09h01min.

**ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES:** 18/09/2025, às 15h01min.

Cadastramento das propostas no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 11 de setembro de 2025.

**CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER**, Diretor-Geral do DMLU.

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

### **EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO 006/2025**

**PROCESSO 21.16.000012431-6**

**DOADORA:** Companhia Zaffari Comércio e Indústria, CNPJ 93.015.006/0001-13.

**DONATÁRIA:** Empresa Pública de Transporte e Circulação, CNPJ 02.510.700/0001-51.

**OBJETO:** O presente Instrumento tem por objeto a Doação, de forma irrevogável e irrevogável, de 12 (doze) etilômetros FAB/EXP Alcolizer modelo LE5 com acessórios e 12.000 (doze mil) bocais analisadores de ar alveolar para etilômetro LE5.

**VALOR TOTAL DA DOAÇÃO:** R\$ 225.500,00.

**BASE LEGAL:** Lei 10.406/2002, Lei 13.303/2016 e a Resolução da Empresa Pública de Transporte e Circulação 018/2022.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2025.

**DEINER SALOMÉ GOULART**, Gerente Administrativo-Financeiro.

### **EXTRATO DO VENCEDOR**

**PROCESSO 25.16.000025938-8**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 027/2025.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E REMOÇÃO DE PLACAS AÉREAS E SUPORTES.

**EMPRESA VENCEDORA:** SIGNASUL ENGENHARIA DE SINALIZAÇÃO LTDA.

**CNPJ:** 87.060.364/0001-5.

**VALOR TOTAL:** R\$ 490.000,01.

**RECURSOS:** Próprios.

**BASE LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EPTC, Lei Federal nº 13.303/16 e Decreto Municipal nº 20.587/20.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2025.

**DEINER SALOME GOULART**, Gerente Administrativo-Financeiro.

## **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

## LICITAÇÃO ELETRÔNICA 052/2025

### ABERTURA

PROCESSO 25.12.000000895-5

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a presente Licitação que tem por objeto o registro de preços para a contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de solução redundante de nuvem privada *Oracle Exadata Cloud at Customer (ExaCC)*, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital e respectivos anexos.

O Edital encontra-se disponível nos *sites* Pregão Online Bannrisul ([pregaobanrisul.com.br](http://pregaobanrisul.com.br)) e [www.procempa.com.br](http://www.procempa.com.br), *link* licitações.

**ABERTURA DE PROPOSTAS:** 07/10/2025, às 14h.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 07/10/2025, às 14h15min.

Os interessados em participar deverão estar credenciados junto ao Portal de Fornecedores do RS, podendo ser acessado pelo *site* [portal-fornecedores \(portaldofornecedor.rs.gov.br\)](http://portal-fornecedores(portaldofornecedor.rs.gov.br).

Esclarecimentos poderão ser obtidos através do *e-mail* [pregoeiros@procempa.com.br](mailto:pregoeiros@procempa.com.br).

**VALOR ESTIMADO:** Sigiloso, nos termos do art. 34 da Lei 13.303/16.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos próprios.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2025.

**ANDRÉ WINK GUARAGNA**, Diretor Administrativo.

## LICITAÇÃO ELETRÔNICA 053/2025

### ABERTURA

PROCESSO 25.12.000001192-1

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a presente Licitação que tem por objeto a contratação de empresa especializada para Reforma e Ampliação da Sala Técnica Telecom POP SMAMUS, com fornecimento de mão de obra, Material Infra-Estrutura e Maquinário, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital e respectivos anexos.

O Edital encontra-se disponível nos *sites* Pregão Online Bannrisul ([pregaobanrisul.com.br](http://pregaobanrisul.com.br)) e [www.procempa.com.br](http://www.procempa.com.br), *link* licitações.

**ABERTURA DE PROPOSTAS:** 08/10/2025, às 14 horas.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 08/10/2025, às 14h15min.

Os interessados em participar deverão estar credenciados junto ao Portal de Fornecedores do RS, podendo ser acessado pelo *site* [portal-fornecedores \(portaldofornecedor.rs.gov.br\)](http://portal-fornecedores(portaldofornecedor.rs.gov.br).

Esclarecimentos poderão ser obtidos através do *e-mail* [pregoeiros@procempa.com.br](mailto:pregoeiros@procempa.com.br).

**VALOR ESTIMADO:** Sigiloso, nos termos do art. 34 da Lei 13.303/16.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos próprios.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2025.

**ANDRÉ WINK GUARAGNA**, Diretor Administrativo.

#### EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** Elvio Alberto dos Santos

**EDIÇÃO:** Jessica Mitt Costa, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes, Angelica Bartz Welter, Raquel Carvalho Leão

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)